

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10.º DA REPUBLICA — N. 257 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA 22 DE SETEMBRO DE 1898

## SUMMARIO

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 20 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, da Instrução, da Contabilidade e da de Saúde Pública.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 6 a 10 do mez findo, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 19 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 19 e 20 do corrente — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Expediente de 28 a 31 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral da Industria. — Portarias de 19 e 21, e de 21 e expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação.

### TRIBUNAS DE CONTAS

Secção JUDICIAL — Sessão da Supremo Tribunal Federal.

### TRANSCRIPÇÕES

Rendas Publicas — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da do Estado de Minas.

### NOTICIARIO

#### EDITAIS E AVISOS

#### PARTE COMMERCIAL

SOCIEDADES ANONIMAS — Relatório e balanço da Companhia Cervejaria Bavaria.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 20 de setembro de 1898

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 60 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao tenente da brigada policial José Augusto de Lima e Silva, para tratar de sua saúde.

— Devolveram-se, devidamente cumpridas:

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 2ª vara da comarca do Porto das Justicas desta capital, a requerimento do Dr. curador geral de orphãos, para citação dos herdeiros de Maria da Silva Corrêa;

— Ao juiz da 8ª pretoria, a carta rogatoria expedida ás Justicas de Portugal, a requerimento de Arthur Monteiro, para intimação de José Joaquim Dantas e sua mulher;

— Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, a carta rogatoria expedida pela Camara Civil daquelle tribunal ás Justicas de Portugal, a requerimento de D. Adelaide Soares de Oliveira, para citação de Francisco Guedes de Oliveira.

— Transmittiram-se:

— Ao governador do Estado do Pará, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *São Salvador*, relativo ao passageiro Jorge Gabriel da Silva, que ia com destino áquelle Estado;

— Ao presidente do Estado do Ceará, para identicos fins, o termo lavrado a bordo do paquete nacional *Pernambuco*, referente ao nascimento de duas creanças do sexo feminino, filhas de Leopoldino Freitas de Araujo e Maria Joaquina de Araujo, que iam com destino áquelle Estado.

— Ao coronel-commandante da brigada policial:

Os processos instaurados contra os soldados Benedicto de Oliveira Machado e Cesario Carneiro, que foram indultados por decreto de 7 do corrente mez, afim de serem archivados;

O processo instaurado contra o soldado Pedro Fernandes, afim de ser cumprido o accordo do Supremo Tribunal Militar.

— Foram remetidas á respectiva Delegacia Fiscal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

#### ESTADO DE S. PAULO

##### Comarca da capital

Dr. Ignacio de Mesquita.  
João José Paschoal Junior.  
Dr. João Gogliano.  
José Augusto de Toledo,  
Dr. Francisco Martiniano da Costa Carvalho.  
José Manoel de Oliveira Serpa.  
João Augusto do Sacramento.  
Dr. Aristides Franco Meirelles.  
Antonio Pereira Junior.  
Gaspar do Rego e Silva.  
João Eloy Padilha.  
José Antonio Mischler.  
Raymundo Duarte dos Santos.  
João Antonio dos Santos.  
José Pinto Ferreira.  
João Carlos Quintino Wolff.  
João Augusto Rodrigues.  
Joaquim Salomão da Silva Telles.  
Antonio Theophilo dos Santos.  
Alvaro Lopes de Araujo.  
Arlindo de Andrade Gloria.  
Manoel Miguel da Conceição.  
Amaro Branco de Miranda.  
Avelino Antonio da Silva.  
Amaro Antonio Cavalheiro.  
Dr. Alvaro Augusto de Toledo.  
Felício Benjamin Chrispini.  
Dr. Bento Xavier de Barros.  
Paulino Heme-ario de Andrade.  
José Francisco de Assis.  
Antonio Corrêa Dias.  
Alfredo de Siqueira Borba.  
João Gonçalves Bueno.  
João da Silva Dantas.  
Domingos Gonçalves de Campos.  
Arthur Woolf.  
Francisco Augusto da Cunha.  
Rufino José de Almeida.  
Dr. Benedicto da Lapa Trancoso.  
Porfirio Augusto de Moraes.  
Pedro Fernandes Bossilha.  
Benedicto Angelo de Oliveira.  
Leopoldino Antonio dos Passos.  
Manoel Venancio Placido.  
José Porfirio da Silva.  
Antonio Fidelix.  
Dr. José Valeriano da Souza.  
José Antunes de Carvalho.  
Lindoso Pereira da Silva.  
Avelino Corrêa de Moraes.  
Paulino Galvão Pinto Dias.  
João Bento dos Santos.  
Gabriel Martins de Andrade.  
Antonio de Souza Pontes.  
Theodolino Augusto Pereira Lima.  
Francisco Braulho Guimarães.  
José Pires da Silva.

Silvestre João da Silveira.  
Dr. Luiz Augusto Nogueira.  
Joaquim dos Passos Sacramento.  
André Avelino da Silva Dantas.  
José Ferreira dos Santos Sobrinho.  
José Antonio Xavier.  
José Luiz Ferreira.  
José Francisco de Oliveira.  
João Ourique de Carvalho.  
Quirino Avelino Pinto de Andrade.  
Dr. José Maria Lisboa Junior.  
Manoel Luiz Ferreira.  
Dr. Saturnino da Veiga.  
Joaquim Branco de Mello.  
João Antonio de Moraes.  
Luiz Franco.  
Benedicto José da Silva.  
João Vieira de Medeiros.  
Carlos Nicazi.  
Adriano Pereira Rodrigues.  
João Goulart.  
José de Quadro Guimarães.  
Antonio José da Rosa.  
Pedro Cypriano Ornellas.  
José de Oliveira Christie.  
João de Oliveira Christie.  
Modesto Antonio da Costa.  
Francisco Antonio da Silva.  
Manoel da Silva.  
Laurindo Bernardino Salgado.

— A' Recebedoria desta Capital:

#### ESTADO DE MINAS GERAES

##### Comarca de Mar de Hespanha

Antonio Gonçalves de Souza Ribeiro.

— Foi remetida á Recebedoria do Thesouro Federal a seguinte patente:

#### ESTADO DE MINAS GERAES

##### Comarca de Peçanha

Arthur Borges do Amaral.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados cidadãos brasileiros o subdito allemão Carlos Guilherme Weltmann, residente no Estado de S. Paulo, e o portuguez Joaquim da Costa Neves, de profissão maritima.

— Declarou-se ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, em referencia ao officio de 20 do corrente, que fica autorizado a despender a quantia de 180\$ com os concertos de que necessita o telhado do edificio onde funciona o Archivó Publico Nacional. — Deu-se conhecimento ao director do mesmo archivó.

#### DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, conforme solicitou no officio de 24 do mez proximo findo, a despender a quantia de 269\$ com a aquisição de productos necessarios ao laboratorio de botanica e zoologia da mesma faculdade.

#### DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 11:321\$511, de fornecimentos feitos, em agosto ultimo, ao Internato do Gymnasio Nacional;

De 243\$200, de fornecimentos feitos, no citado mez, ao Instituto Nacional de Musica.

— Requisitou-se do mesmo ministerio que seja indemnizada a Camara Municipal de Theophilo Ottoni da quantia de 30\$ que dependeu com o serviço eleitoral em dezembro de 1896.

*Requerimento despchado*

Bacharel José Gomes Coimbra.—Apresente certidão do tempo de serviço relativo ao periodo de 1 de agosto de 1880 a 8 de janeiro de 1890 e de 17 de junho de 1891, até quando deixou o exercicio do logar de juiz seccional do Estado do Pará, conforme exige o Ministerio da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao governador do Estado do Grande do Norte, o recebimento de seu officio de 5 do corrente;

Ao capitão do porto desta Capital, idem de seu officio de 17 do presente, sob n. 236;

Ao Dr. director do 2º districto sanitario marítimo, idem de seu officio sob n. 133, de 10 do fluente;

Ao Dr. inspector de saude do porto do Estado do Piauhly, idem de seu officio de 2 do audante;

Ao Dr. inspector de saude do porto do Estado do Rio Grande do Norte, idem de seu officio, sob n. 55, do corrente mez.

— Remetteu-se ao Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, para os devidos fins, o relatório e formula do preparado denominado «Elixir de Baicuru» do pharmaceutico Pedro Goulart dos Santos.

—Communicou-se ao capitão do porto desta Capital que já está no logar a amarração da laucha *Jurujuba*, a que se refere o officio sob n. 1.051, de 16 do corrente, desta directoria geral.

— Convida-se ao pharmaceutico Manoel Vicente Falcões a fazer entrega no Laboratorio Nacional de Analyses de mais cinco grammas de sal de quinina, afim de ser realizada a analyse do seu preparado denominado «Lenticulas de quinina doce».

*Requerimentos despchados*

Leopoldo Antonio de Souza.—Prove a propriedade.

Candido de Assis Ribeiro.—Concedo a licença.

Francisco de Souza Pitanga.—Passe.

Francisco Antonio Giffoni.—Concedo as licenças.

Torres & Pitanga.—Indeferido.

Domingos Soares.—Não me opponho a entrega do vinho ao supplicante desde que é destinado a seu uso particular e só se referir o regulamento á venda das especialidades pharmaceuticas.

«Hm. Exm. Sr. Dr. director geral de Saude Publica.—Dizem James Park & Perrini que, tendo requerido a V. Ex. licença para vender magnesia fluida de sua produção, veem declarar que o seu producto não é a mesma magnesia de James Murray & Sons, como mal se tem entendido; e portanto requerem a V. Ex. que se digne conceder-lhes a impetrada licença, dignando-se tambem dar a denominação de que devem usar os supplicantes em sua magnesia. Assim pedem deferimento. — James Park & Perrini.—Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1898» — Desacho.—Concedo a licença para a venda do producto com a denominação de «Magnesia fluida de Perrini». Em 20 de setembro de 1898.—N. de Andrade.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

*Dia 6 de agosto de 1898*

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Industria:

N. 174—Declarando, em resposta ao aviso n. 45, de 23 de maio ultimo, que o Thesouro, em virtude da requisição constante do aviso n. 519, de 15 de março de 1897, entregou á Companhia Oeste de Minas, por intermedio do Banco da Republica, a importancia de 2.724:468\$640 e pagou em Londres duas prestações de 30.651—18—9 do emprestimo allemão, existindo o saldo de 51:816\$157.

N. 176—Declarando, em resposta ao aviso n. 36, de 18 de março ultimo, que a parte do credito de 50:000\$, de que trata esse aviso, destinada á reconstrução do predio junto á Alfandega da Parahyba, não pôde vigorar no corrente exercicio, devendo ser suspensas as respectivas obras.

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 94—Communicando que a representação dos mestres de barcaças do Estado de Alagoas e a petição de quixa contra o inspector da alfandega desse Estado não podem ser tomadas em consideração: esta, por não estar assignada e aquella, por não ter sido encaminhada pelos meios legaes.

N. 95—Devolvendo o processo de divida de exercicio findo do commissario de 3ª classe, Joaquim Pires Ferreira, afim de ser classificada a despeza por exercicios.

N. 96—Declarando que o Tribunal de Contas resolveu, de accordo com o art. 164, do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, que a importancia de 36:940\$, de que trata o aviso n. 1.315, de 19 de julho proximo passado, só poderá ser registrada quando forem comprovadas as despezas provenientes dos supprimentos feitos pelo Thesouro e não registradas pelo mesmo tribunal.

— A' Recebedoria:

N. 14—Declarando sem effeito a portaria que mandou desligar dessa repartição o 2º escripturario da Alfandega de Santos Francisco de Paula Osorio, que continuará em comissão na mesma recebedoria até segunda ordem.

— Ao Sr. Dr. procurador seccional da Republica:

N. 89—Communicando, em resposta ao seu officio de 23 de julho ultimo, que o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas já providenciou sobre a designação de cinco empregados da Estrada de Ferro Central, afim de deporem no processo crime instaurado contra o ex-pagador da mesma estrada Augusto Fortunato Saldanha da Gama.

— Ao Dr. juiz da 8ª pretoria:

N. 90—Communicando que, em vista da informação do director da Casa da Moeda, não pôde ser cumprido seu officio de 4 de março do corrente anno, pedindo para que os officiaes de justiça apprehendam naquelle estabelecimento objectos pertencentes á Sociedade Nacional de Agricultura, os quaes diz aquelle juiz se acharem em poder do referido director.

— Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados  
N.2—Declarando que foi mandada relacionar a divida de 44:017\$387, requerida por Justino Torres, proveniente de fornecimentos feitos em 1895 ás forças em operações no Estado do Rio Grande do Sul, afim de ser submettida á apreciação do Congresso, com o pedido do credito respectivo.

— Ao delegado fiscal do Amazonas:

N. 15—Confirmando o telegramma de 2 do mez corrente, que mandou ficar sem effeito o regresso para sua repartição do conferente Jeronymo Vieira de Azevedo e do guardamór Adolpho Cahn, ambos da alfandega de esse Estado.

—Ao delegado fiscal da Bahia :

N.28—Recommendo, em confirmação ao telegramma de 2 do corrente mez, que providencie no sentido de seguir para a Alfandega de Santos o conferente da de Manãos Jeronymo Vieira de Azevedo.

— A' Alfandega do Ceará :

N. 13—Declarando sem effeito, em confirmação do telegramma de 2 do corrente, a portaria de 20 de julho ultimo que mandou regressar para sua repartição o guarda-mór da alfandega de Manãos Adolpho Cahn.

— Ao Sr. Luiz José da Silva Guimarães, ex-presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte do Socorro do Estado de Pernambuco :

N. 20—Concedendo dispensa do logar de presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte do Socorro do dito Estado e agradecendo os serviços que tão desinteressadamente prestou e a cooperação honesta e dedicada com que auxiliou a administração publica, no desempenho de suas funções. — Identicamente ao Sr. José Antonio Pinto, ex-membro conselho fiscal da mesma Caixa Economica, e Monte do Socorro, sob n. 21.

— Ao Sr. governador do Estado do Piauhly:

N. 7—Pedindo providencias no sentido de ser effectuado o pagamento da quantia de 9:399\$181, requerido pelo Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, ultima prestação do emprestimo contrahido por aquelle Estado em 14 de março de 1890.

—Ao delegado fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 22—Communicando que, nesta data, foi mandado servir na Alfandega da cidade do Rio Grande o 1º escripturario da de Uruguayana João Pinto Montenegro.

—Ao delegado fiscal de S. Paulo:

N. 25—Communicando que, em vista do que expoz o director da Recebedoria da Capital Federal, resolveu mandar ficar sem effeito a portaria n. 23, de 25 de julho ultimo, na parte que mandou desligar daquella repartição, afim de apresentar-se á que pertence, o 2º escripturario da Alfandega de Santos Francisco de Paula Osorio, que continuará em comissão na mesma recebedoria, até segunda ordem.

*Dia 8*

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 74—Pedindo que informe si haverá inconveniente em realizar-se a venda do terreno sito á rua de S. Luiz, no morro de Santos Rodrigues, e pertencente á Fazenda Nacional.

—Ao Ministerio da Marinha:

N. 97—Pedindo que informe em virtude de que autorização estão sendo effectuadas as obras de reconstrução do Club Naval e que envie ao Ministerio da Fazenda uma descrição dos trabalhos projectados, afim de que a secção dos proprios nacionaes tenha delles conhecimento, porquanto, em vista das clausulas da doação feita pelo Governo Provisorio, o edificio que se construir, em substituição do terreno e predios doados, continúa a ser de propriedade do Estado, ainda que a serviço perpetuo do mesmo Club Naval.

—A' Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 144—Communicando que o Dr. zelador dos proprios nacionaes fica dispensado do exercicio do seu cargo durante o tempo que, como chefe da comissão de tombamento, estiver arrolando os proprios nacionaes e coordenando os documentos a elles referentes.

N. 144A—Communicando que passa a ter exercicio na Directoria de Contabilidade o 1º escripturario do Thesouro Federal Carlos Eustachio da Costa, que se acha servindo nas Rendas Publicas.

— A' Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal :

N. 26—Communicando que o Dr. zelador dos proprios nacionaes fica dispensado do exercicio do seu cargo, durante o tempo em que, como chefe da commissão de tombamento, estiver arrolando os proprios nacionaes e coordenando os documentos a elles referentes.

N. 27—Communicando que o 1º escripturario do Thesouro Federal Carlos Eustachio da Costa passa a servir na Directoria de Contabilidade.

—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

N. 42—Requisitando passes de 1ª classe na dita estrada para o 3º escripturario do Thesouro Federal João Evangelista da Silva, que foi designado para exercer uma commissão na zona da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

—Ao Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital :

N. 91—Communicando que não pôde ser cumprido seu officio de 7 de julho proximo passado, pedindo levantamento da quantia depositada nos cofres da thesouraria geral do Thesouro Federal, visto que, tendo sido o embargo feito por meio de precatória, deve seu levantamento ser effectuado do mesmo modo.

—Ao delegado fiscal do Estado do Amazonas :

N. 16—Communicando que, em vista do pedido feito pelo inspector da alfandega, em officio de junho do corrente anno, fica elevado a 25 o numero de despachantes da mesma alfandega.

Dia 9

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados :

N. 2—Transmittindo a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica apresenta a exposiçãõ da proposta da receita e despesa geral da Republica, para o exercicio de 1899.

Dia 10

Ao Ministerio da Justiça:

N. 75 — Declarando que a requisição constante do aviso n. 791, de 18 de março do corrente anno, relativamente ás taxas de exame, foi attendida pela circular do Ministerio da Fazenda, n. 36, de 1 do corrente mez.

—Ao Ministerio da Industria:

N. 178 — Communicando que, em vista das informações prestadas pela Delegacia Fiscal da Bahia, não pôde o Ministerio da Fazenda aceitar a proposta constante do seu aviso n. 76, de 19 de agosto do anno passado, para que a despesa annual com o aluguel do comodo occupado pela guarda dos Correios do referido Estado da Bahia seja transferida para este ministerio.

N. 179 — Communicando que, conforme a requisição constante de seu aviso n. 21, de 18 de outubro de 1897, foi lavrada a escriptura de compra dos predios ns. 34, 31 A, 34 B, 34 C e 34 D, da rua de D. Josephina e travessa de S. Diego, em notas do tabellião Gabriel Ferreira da Cruz.

N. 180 — Pedindo providencias no sentido de comparecer na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal o cidadão Candido Leal, afim de exhibir os documentos que provem ser proprietario dos predios ns. 75 e 77 da rua da Providencia e ala esquerda da estalagem n. 73 da mesma rua.

—Ao Ministerio da Guerra:

N. 83 — Pedindo attendêr a requisição feita pelo inspector da Alfandega da Pernambuco, de força do exercito para garantir o fiscal do imposto do sul de Transmar no exercicio de suas funções, visto ser indispensavel essa providencia á boa arrecadação do imposto.

—Ao Tribunal de Cotas:

N. 3 — Declarando que o credito de 21.667:500\$, destinado ao pagamento de igual quantia devida ao Banco da Republica do Brazil, como indemnização pela cessação de sua faculdade emissora, parece não estar subordnada a exercicio encerrado, visto tratar-se de uma operação effectuada em virtude de lei especial do Congresso.

—Ao presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 92 — Declarando que, de accordo com a requisição constante de seu officio de 21 de julho ultimo, foram expedidas as convenientes ordens á Delegacia do Thesouro em Londres, afim de pagar ao Banco Alliança da cidade do Porto a soma de \$ 24.767, proveniente de juros e amortizaçãõ do emprestimo contratado pela mesma associação, com a garantia do Governo; devendo, porém, extrair ella para os cofres do Thesouro com a importancia excedente ao saldo do credito consignado na lei do orçamento para aquelle fim.

—A' Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 28 — Autorizando a dar posse e exercicio na mesma directoria a Manoel Coelho de Souza e Oliveira, nomeado 4º escripturario do Thesouro Federal.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 19 de setembro de 1898

Expediente do Sr. director :

A' Alfandega do Amazonas :

N. 15—Para que seja prestada minuciosa informação, transmittêr o requerimento que Paula & Comp., dirigiram ao Sr. Ministro, pedindo relevação de excesso de prazo para baixa no termo de responsabilidade assignado para mercadorias em transitio para a Bolivia.

A' do Pará :

N. 48—Em resposta ao officio dessa alfandega n. 25, de 25 de julho do corrente anno, submettendo a approvaçãõ a classificaçãõ de brim de algodão entrançado, que essa inspectoría deu á mercadoria substitida a despacho pelos commerciantes Carradas & Comp., declara que a mercadoria foi assim bem classificada, devendo, porém, essa alfandega, em casos identicos, sujeitar o processo á commissão arbitral ou mixta, conforme preceitua o art. 11 da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897.

A' Delegacia do Thesouro no Rio Grande do Sul :

N. 10—Em resposta ao telegramma de 1 do corrente, consultando si os fiscoes do imposto de consumo de phosphoros devem pagar sello de nomeaçãõ e bem assim si o imposto sobre vencimentos e subídios recae sobre as vantagens que os mesmos percebem, declara que os fiscoes de que se trata pagam o sello de 5,5 % sobre seus vencimentos fixos e variaveis, enquanto forem custeados pela renda do imposto, e quanto ao imposto sobre vencimentos, este recae sobre o que recebem dos cofres publicos, a titulo de vencimento e quota, exceptua las, porém, as porcentagens das multas.

A' Prefeitura do Districto Federal:

N. 49—Restitue o processo de aforamento de terreno accrescido de marinhãs á praia Formosa fronteiro ao n. 181 A, requerido por Luiz Gomes da Silva, afim de que se digue essa Prefeitura providencias para que :

1º, seja orientada a planta e indicados os confrontantes dos accrescidos de que se trata;

2º, sejam postas de accordo as dimensões do terreno de marinhãs indicadas na carta de aforamento de 22 de fevereiro de 1896, com as representadas na planta;

3º, prove o concessionario que lhe pertencem as beneficiarias e atorno, conforme a resolveu ser necessario o Sr. Ministro, por despacho de 6 de junho do corrente anno.

A' Superintendencia de Santa Cruz :

N. 23—Transmittêr a relação dos foreiros e arrendatarios que realizaram a remissãõ dos seus terrenos, conforme solicitou esta superintendencia no officio de 8 do mez passado.

## Ministerio da Marinha

Expediente de 19 de setembro de 1898

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

Da divida de exercicio findo, na importancia de 111\$174, conforme o processo n. 3.189, de que é credor o ex-marinheiro nacional Oscar Guimarães;

Da factura, annexa á folha n. 5.643, na importancia de £ 655-0-0, proveniente de uma machina de estirar fornecida a este ministerio pela firma Fog & Comp.;

Das guias de costura, annexas á relação n. 568, na importancia de 687\$100, provenientes de peças de fardamento para os corpos de marinha;

Das facturas, annexas á nota n. 568, na importancia de 7:258\$, provenientes do fornecimento de varios artigos ás repartições deste ministerio.

—Rogando providencias para que seja entregue ao encarregado das diligencias da capitania do porto desta Capital José Francisco Coelho a quantia de 25\$ para attendêr ás despezas miudas a seu cargo, durante o mez de agosto ultimo, conforme a folha n. 563.

—Ao Quartel General, mandando submetter a inspecção de saude o menor Mario Pereira Pinto Galvão para quem pede reintegração na praça de aspirante a guarda marinha seu avô e tutor o almirante reformado Francisco Pereira Pinto. — Communicou-se á Escola Naval.

—Ao Arsenal de Pernambuco:

Transferindo para esse arsenal a encomenda de boias e balizas feita ao do Pará e cuja satisfiçãõ esta demora la pela falta de pessoal. — Communicou-se ao Arsenal do Pará.

Declarando que deve ser conservado como operario de 3ª classe da officina de construcção naval desse arsenal Manoel Feliciano Luiz Bastos.

Transmittindo, ás assignados, os titulos de pensão e que tem direito Benedicta Minervina Pedrosa e Anna Marcionilla Pedrosa, irmãs e herdeiras do operario de 1ª classe da officina de construcção naval João Hircano Pedrosa.

—A' Contadoria da Marinha, approvando a minuta do contracto a celebrar-se com Bento da Cruz, Silva & Comp., para execuçãõ dos reparos necessarios n. s. elifios que servem de deposito de canhões, na directoria de artilharia do Arsenal da Marinha desta Capital.

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias afim de que seja habilitada a pagadoria deste ministerio com a quantia de 80:00\$, para occorrer ás despezas a seu cargo durante o mez de outubro proximo vinhouro.

—Ao chefe do Estado Maior General da Armada, declarando que, pertencendo a exercicio já encerrado o pagamento reclamado pelo fiel reformado Benedicto Estevão de Azevedo, residente em Cuyabá, deve ser requerido pelo interessado á Delegacia Fiscal do Thesouro naquella capital, nos termos do decreto n. 10.115, de 5 de janeiro de 1889. — Communicou-se á Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, transmittindo dois pedidos de livros e impressas necessarios á escripturaçãõ das boticas dos navios e estabelecimentos da marinha e bem assim á escripturaçãõ da capitania do porto do Pará e autorizando a providenciar sobre o respectivo fornecimento. — Communicou-se ao Quartel General e á citada capitania.

— A' Contadoria, declarando que já foram recebidos a bordo do encouraçado *Aquidaban* os 150.000 cartuchos *Mauser* calibre 7 m/m. a que se refere o contracto mandado celebrar pelo aviso de 9 de novembro do anno passado.

— Ao Supremo Tribunal Militar :

Declarando que ao 1º tenente reformado Paulo Antonio Ribeiro do Couto deve ser passada a carta patente inherente ás honras de capitão-tenente, visto ~~achar-se~~ comprehendido no decreto de 24 de fevereiro de 1897. — Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores, rogando providencias para que ao marinheiro nacional de 1º classe Pacifico das Mercês e ao cabo Tito do Freitas seja concedida a medalha de prata estabelecida pelo art. 2º e 2º do decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, visto ~~terem~~ ~~pedido~~, com risco da propria vida, os guardas-marinha Hugo Mariz e Oscar Campos, na ilha da Trindade. — Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, declarando que nada ha que deferir acerca do requerimento em que o guardião Francisco Antonio da Silva pediu contagem de tempo.

— A' Contadoria, autorizando-a organizar a minuta do contracto a celebrar-se com Pereira & Gonçalves para a execução das obras necessarias do cruzador *Paysandú*, pela quantia de 34.000\$. — Communicou-se ao Arsenal da Capital Federal.

— Ao Arsenal da Bahia, transmittindo, para ser informado, o requerimento em que Florencio da Silva Friandes pede ser readmittido como operario desse arsenal.

— A' Capitania das Alagoas, transmittindo, já assignada, a carta pertencente ao machinista mercante José Antonio Martins Filho.

#### Requerimento despachado

Silva Sobrinho. — Tendo o Ministerio da Fazenda concedido o necessario credito em 30 de junho ultimo, nada ha que deferir.

## Ministerio da Guerra

Expediente de 26 de agosto de 1898

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, remetendo para serem apresentados á Camara dos Deputados os papeis em que o 1º sargento do 4º batalhão de infantaria Eugenio de Souza pede ao Congresso Nacional dispensa do requisito exigido quanta á idade no art. 69 do respectivo regulamento para poder se matricular na Escola Preparatoria e do Tactica do Realengo.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo a copia do decreto de 22 deste mez, concedendo reforma ao soldado do 5º batalhão de artilharia Abilio Marques de Oliveira.

— Ao governador do Estado das Alagoas, approvando a deliberação que tomou de marcar o dia 15 de setembro proximo, para a reunião das juntas de alistamento militar no dito Estado e remetendo 50 exemplares da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874, para serem distribuidos ás mesmas juntas.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, approvando a sua deliberação de arbitrar ao tenente Laurindo Seixo de Brito e alferes Francisco Bispo do Nascimento, ambos reformados, o soldo integral de suas patentes.

— Ao commando da Escola Militar do Brazil :

Approvando a modificação que propoz da mudança da collocação das estrelas da altura dos hombros dos dolmans e tunicas dos alumnos da mesma escola, para os antebraços por cima das carcellas dos punhos das citadas peças de fardamento ;

Mandando contar ao alumno Ezydio Moreira de Castro e Silva, para todos os effeitos menos para baixa ou demissão, os annos de

1896 e 1897, em que frequentou as aulas do Collegio Militar, de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 96, de regulamento que baixou com o decreto n. 1.775 A, de 20 de agosto de 1894, conforme pediu.

— Ao director geral das obras militares, declarando que se permite ao Dr. João do Rego Barros, proprietario da fazenda da Varzea de Jurujuba, assentar um cano subterraneo através do forte Floriano Peixoto, afim de conduzir, agua salgada para o estabelecimento fabril que tem na referida fazenda, satisfazendo elle todas as exigencias feitas por essa directoria no officio n. 171, de 18 deste mez, ficando esta licença dependente dos Ministerios da Fazenda e da Marinha, aos quaes se referem.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer diversos artigos ao 22º e 24º batalhões de infantaria.

— Ao director do Arsenal de Guerra desta Capital, mandando incluir na Companhia de Aprendizizes Artífices, quando houver vaga, o menor de nome Viriato, conforme pediu Quiteria da Conseição.

— A' Repartição de Ajudante-General :

Approvando o acto do commandante do 1º districto militar, concedendo ao Dr. Basilio Raymundo de Seixas a dispensa que pediu de medico contractado da guarnição do Estado do Amazonas;

Concedendo licença ao alferes Alberto Villa Lobos Ribeiro para aguardar sua reforma na cidade de Porto-Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme pediu;

Nomeando o general de brigada Jorge Diniz Santiago para fazer parte da commissão de promoções.

Mandando :

Dar passagem, do Estado do Rio Grande do Norte até esta Capital a mãe do 1º sargento do 2º regimento de artilharia Francisco Freire Pessoa;

Passar pelo commando 16º batalhão de infantaria a Donata Maria da Conseição titulo de divida dos vencimentos não abonados em tempo opportuno ao ser fallecido filho, anseçada do dito corpo Manoel Pereira Lima;

Por á disposição do commandante do 4º districto militar os capitães José Maria de Mesquita e Gasparino de Castro Carneiro Leão.

Transferindo :

Para o 2º regimento de artilharia os 2ºs tenentes do 5º regimento da mesma arma Manoel Bourgard de Castro e Silva e José Ribeiro Gomes;

Para o 36º batalhão de infantaria o alferes do 33º Alvaro Figueiredo de Mondonça;

Para o 13º o alferes do 40º Gustavo Dias Gonçalves;

Para o 8º regimento de cavallaria, conforme pediu, o alferes do 12º da mesma arma Ivo Leite de Salles.

Dia 27

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, remetendo, para ser apresentada á Camara dos Deputados, o requerimento, devidamente informado, em que o Dr. Alexandre Marcelino Bayma, inspector geral do serviço sanitario do exercito pede ao Congresso Nacional pagamento da differença entre as vantagens que percebe e as que tem o inspector geral do corpo sanitario da armada.

— A' Intendencia da Guerra :

Approvando a acta da sessão de conselho de compras realizada em 10 do corrente para o fornecimento de carvão de pedra e de limas diversas ;

Mandando fornecer diversos artigos ao 1º e 14º regimentos de cavallaria e ao 6º batalhão de artilharia.

— Ao director do Arsenal de Guerra desta Capital, declarando :

Que é fixada em 1\$489, no corrente semestre, a diaria dos aprendizes artífices, sendo etapa 1\$119, lavagem de roupa 120 reis e fardamento 250 reis ;

Que deve ser considerado dispensado do trabalho, percebendo um terço do vencimento que tinha, a contar de 1 de janeiro do corrente anno, o operario da officina de alfaiate, hoje extincta, Antonio Fernandes Carneiro, visto ter mais de 20 annos de serviço e haver-se inutilizado para o exercicio de sua profissão antes da extincção daquella officina.

— Ao commando da Escola Preparatoria o de Tactica do Realengo :

Fixando em 2\$520 a diaria para alimentação e despeza do rancho dos alumnos da dita escola, no actual semestre ;

Mandando trancar a matricula do alumno Carlos Camara Ornellas, conforme pediu.

— A' Repartição de Ajudante-General :

Declarando sem effeito a baixa do serviço do exercito, que por incapacidade physica obteve o soldado do 4º batalhão de infantaria Georgelino Salles, o qual é nesta data reformado, não lhe aproveitando para fim algum o tempo em que esteve fora das fileiras do mesmo exercito.

Dispensando o marechal Izidoro Fernandes e o general de divisão Antonio Joaquim Baccellar dos cargos de inspectores militares, este do 5º regimento de artilharia e 1º de cavallaria, e aquelle dos corpos de infantaria do Norte que estiveram nas operações de guerra em Canudos, visto terem dado parte de doente.

— Mandando :

Contar como tempo de serviço ao soldado do 2º batalhão de artilharia Oswaldo Olegario de Abreu o periodo decorrido de 23 de agosto de 1892 a 15 de março de 1895 em que esteve no exercito ;

Por á disposição do commandante do 6º districto militar o tenente Lino Carneiro da Fontoura e do director do Arsenal de Guerra desta Capital o alferes Maximiliano de Oliveira ;

— A' Repartição do Quartel-Mestre General, approvando :

O acto do commandante do 6º districto mandando recolher á Alfandega da cidade do Rio Grande a quantia de 420\$ proveniente de venda em hasta publica de polvora deteriorada ;

A tabella de distribuição de dietas no actual semestre, no Hospital Militar de Cuyabá.

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias :

De 15\$ ao porteiro da Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito Joaquim Barbosa Pinto, pelas despezas miudas relativas ao mez de julho findo ;

De 32\$300, proveniente de despezas miudas realizadas na Commissão Technica Militar Consultiva no mez findo, ao encarregado do material da mesma commissão tenente Pedro Bueno Paes Leme ;

De 65\$100, proveniente de despezas feitas com o Pombal Militar, ao encarregado do dito pombal tenente Americo Cabral ;

De 14\$, importancia de despezas miudas realizadas em julho ultimo, ao porteiro do Supremo Tribunal Militar Ovidio Gomes da Silva ;

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo, para que se digno apresentar á mesma Camara, o requerimento devidamente informado, em que o alferes do 23º batalhão de infantaria Joaquim Severino da Silva Filho pede ao Congresso Nacional ser promovido ao posto de tenente.

—Ao commando da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Declarando que se concedeu licença, para tratamento de saude, ao alumno alferes Antonio Lourenço da Fonseca e ao alumno Afonso Dondoro de Alincourt Fonseca, ao primeiro por 60 dias e ao segundo por 30 dias. —Communicou-se á Repartição de Ajudante General;

Mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola o alumno Renato Guimarães, conforme pede. —Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

—Ao commando da Escola Militar do Brazil, declarando que se concedem 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao alumno 2º tenente do 5º batalhão de artilharia Luiz Gonzaga de Vasconcellos Araujo.

—A' Repartição de Ajudante General:

Fixando deste modo no corrente semestre o arraaçamento para a força federal existente no Estado da Parahyba do Norte: etapa, 25018; extraordinarios, 15543 e forragem, 45150. —Communicou-se á Repartição do Quartel Mestre General e ao commando do districto militar e estação fiscal respectivos;

Concedendo licença ao paisano Vicente Linhares Lunda para, em 1898, se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares. —Communicou-se ao commandante da mesma escola;

Transfornido o alferes José Turibio Dias do Moura do 12º batalhão de infantaria para o 1º batalhão da mesma arma, conforme pede;

Determinando que se averbem nos assentamentos do tenente-coronel do corpo de engenheiros José Alípio Macedo da Fontoura Costallat alterações constantes dos documentos que se remetem;

Permittindo ao alferes do 5º regimento de cavallaria Antonio Dias Teixeira de Mesquita gosar na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a licença de 60 dias que, por portaria de 5 do corrente, lhe foi concedida para tratamento de saude, correndo por conta propria as despesas de transporte e devendo elle recolher-se a seu corpo logo que terminar essa licença.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1898 — Gabinete do Ministro — N. 873.

A' Repartição de Ajudante General — Em solução á consulta feita pelo commandante do 2º districto militar em officio n. 641, de 22 de julho findo, dirigido a essa repartição, declare-se áquelle commandante que o official ou praça licenciada para tratamento de saude, com permissão para gosar a licença fóra da guarnição do seu respectivo corpo, deverá apresentar-se no dia immediato ao ultimo da licença em sua guarnição, para o que seguirá, com a necessaria antecipação, do lugar onde a tiver gosado, como já foi recommendado em portaria de 31 de dezembro de 1871; si, porém, o official continuar doente, poder-se-ha apresentar na mesma guarnição em que estiver gosando a licença e neste caso se procederá a seu respeito de accordo com o determinado no aviso de 21 de fevereiro de 1896, publicado em ordem do dia n. 717. — João Thoma: Cantuaria.

— A' Repartição de Quartel Mestre General:

Mandando declarar ao commandante do 2º districto militar, em resposta ao seu officio n. 992, de 15 de julho findo, que pôde autorizar o da guarnição do Ceará a transferir a pharmacia militar alli existente para o predio em que funciona a enfermaria da dita guarnição;

Approvando a tabella que acompanhou o officio n. 713, de 11 do corrente, da Inspectoria Geral do Serviço Sanitario, para o fornecimento de generos da tabella de dietas que no corrente semestre devem ser distribuidas á enfermaria militar de S. Luiz de Cáceres, no Estado de Matto Grosso.

Dia 30

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo providencias para que no Thesouro Federal seja restituída ao tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Raphael de Menezes a quantia de 735024, descontada de seus vencimentos a titulo do imposto de 2%.

Solicitando a expedição de ordem para que sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

Ao soldado Pedro José Bernardino a quantia de 45\$, proveniente de gratificações do voluntario não recebidas em tempo opportuno;

Aos credores constantes da relação que se remette a de 8:870\$770, de artigos fornecidos a diversos estabelecimentos deste ministerio, sendo: a Alfredo M. Peral, 3:639\$, a Barbosa, Moreno & C., 230\$, a Empresa de Obras Publicas, 384\$700, a Lima & C., 914\$920, a Luiz Macedo, 36\$250, a Peixoto, Fernandes & C., 15\$, a Placido Teixeira & C., 4:230\$000, a Repartição Geral dos Telegraphos, 20\$500, a José Maria Correa, porteiro do Secretaria da Guerra, 186\$700, a Luiz Augusto do Brites Pereira, agente do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, 60 e a Antonio Pereira de Sousa, continuo do Directoria Geral de Obras Militares, servindo de porteiro, a de 82\$000, provenientes de despesas miúdas realizadas nas ditas repartições.

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, communicando haver o director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho solicitado em officio n. 203, de 27 do corrente uma caderneta de passes em carros da Estrada do Ferro Central do Brazil para o agente de compras do dito laboratorio e pedindo que tome este assumpto na consideração que merecer.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao 6º regimento de artilharia, ao 7º, 22º e 38º batalhões de infantaria, diversos artigos.

—A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia, declarando que deve ser remettida ao commandante do 5º batalhão de infantaria a quantia de 2:591\$904, pertencente ao conselho economico do dito corpo e que se acha recolhida á mesma delegacia.

— A' Repartição de Ajudante General:

Mandando:

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-2º sargento do 15º batalhão de infantaria José Cicero Corrêa Lima, que foi julgado em inspecção de saude não poder prover os meios de subsistencia, ficando sem effeito a baixa que teve e não lhe aproveitando para fim algum o tempo em que esteve fóra das fileiras do exercito;

Declarar ao commandante do 23º batalhão de infantaria que, á vista do exposto em seu officio n. 627, de 2 do corrente, fica autorizado a celebrar contracto com o alferes honorario do exercito Manoel Pinto Soares para servir como ensaiador da banda de musica do dito batalhão, com os vencimentos de mestre, contracto que será submettido á approvação do Ministerio da Guerra;

Passar pelo commando do 3º regimento de cavallaria ao soldado Luiz Romão Prunes titulo de divida da importancia da etapa que que deixou de receber em novembro de 1893;

Permittindo ao alferes do 21º batalhão de infantaria Nilo Moreira Guerra tomar assento na assembléa legislativa do Estado do Sergipe, á qual foi eleito deputado.

Ministerio da Guerra — N. 880 — Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1898.

A' Repartição de Ajudante General — O commandante do 5º regimento de artilharia, á vista do disposto na portaria n. 226, de 8 de junho ultimo, da qual se verifica não ser permittida a transferencia de musicos para o 1º esquadrão da bateria com desfalque dos outros, pelo que tem de ser divididos pelas quatro baterias daquelle regimento os 16 musicos de classe, ficando cada uma privada de

quatro artilheiros ou conductores e de mais um aquella a que tiver de pertencer o mestre, consulta em officio de 27 do dito mez dirigido a essa repartição qual das duas classes de soldados deve ser prejudicada, si a dos conductores ou a dos artilheiros.

Em solução a esta consulta, declare-se áquelle commandante, para os fins convenientes, que o mestre de musica poderá ser indistinctamente conductor ou artilheiro, sendo os demais musicos considerados metade como artilheiros e metade como conductores, afim de não ficar alterada a ordem estabelecida entre essas duas classes para cada bateria. — João Thoma: Cantuaria.

Dia 31

—Ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento das seguintes quantias:

De 314\$670, ao agente de compras da Intendencia da Guerra Francisco Marcollino Pinto, e de despesas miúdas realizadas no corrente exercicio na mesma Intendencia;

De 1:800\$, a José Pereira Soares, do aluguel do predio de sua propriedade á praça da Accburação n. 32, occupado pela Commissão Technica Militar Consultiva nos mezes de janeiro a junho ultimos;

De 16:000\$796, a Costa & Gomes de trabalhos executados o materias fornecidos para as obras da Fabrica de Polvora da Estrella, em julho ultimo;

Providencias para que seja enviado diariamente pela Imprensa Nacional á Fabrica de Cartuchos do Realengo um exemplar do *Diario Official*. — Communicou-se ao director daquelle fabrica.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, os papeis em que Guilherme Lima Calheiros pede que se lhe mande passar a patente das honras do posto de coronel, conferidas por decreto de 12 de novembro de 1894.

— A' Repartição de Ajudante-General: Permittindo ao alferes de infantaria Antonio Gonçalves Dias, que se acha na segunda classe do exercito, aguardar no Estado do Piahy a sua reforma.

— Concedendo:

Licença para tratamento de saude aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo alferes Manoel Guilherme de Almeida e soldado Origenes da Carvalho, ao primeiro por 60 dias e ao segundo por tres mezes. —Communicou-se ao commandante da mesma escola;

Troca de corpos entre si, conforme pedem, aos alferes Victal da Silva Cardoso e Carlos Trompowsky Paulois, este do 1º e aquelle do 37º batalhão de infantaria.

Mandando:

Providenciando para que ao soldado Americo Costa e á ex-praça Alberto Cesar Eloy Correia seja passado titulo de divida, a esta pelo commando do 38º batalhão de infantaria, da importancia dos vencimentos que não recebeu de 1 a 22 de julho do anno findo e áquelle pelo do 23º da mesma arma, tambem de vencimentos não abonados de 1 a 23 de outubro do referido anno;

Declarar ao inspector geral do serviço sanitario do exercito que deve agradecer-se ao Dr. Francisco Fajardo o offerecimento que fez á bibliotheca do Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologica do livro «Geschichte der Vokssenchen» do Dr. M. Lersck e aos Drs. Agostinho José de Souza Lima e Cincinnati Americo Lopes os serviços que prestaram ao conselho superior de saude nas inspecções a que foi submettido o alferes João de Souza Oliveira.

—Ao commando da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da referida escola o alumno Antonio Carlos Guimarães, conforme pediu. — Communicou-se á Repartição de Ajudante-General;

Declarando que deve ser acceito o offerecimento que o medico-adjunto da dita escola Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães fez á bibliotheca e sala dos medicos do men-

cionado estabelecimento, dos livros e quadros constantes das relações que acompanharam o seu officio n. 193, de 27 do corrente, agradecendo-se-lhe esse offerecimento.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer diversos artigos ao Governo do Estado de Santa Catharina, ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e ao 7º e 9º batalhões de infantaria.

— A' Directoria do Arsenal de Guerra da Capitãl Federal, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga, satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor Gastão Alarico Atila, conforme pede Mathilde Atila, mãe do mesmo menor.

**Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral de Contabilidade  
Epediente em 21 de setembro de 1898

Ao Ministerio da Fazenda:

Foram solicitadas as seguintes providencias:

Pagamento de 28:664\$ à Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de apparatus de lavagem e ventilladores collocados em predios esgotados nos districtos construidos e em construcção durante os mezes de maio e junho ultimos (aviso n. 1.662, papels ns. 3.657—98, 222 e 223 C—98);

Para que no Thesouro Federal fosse entregue ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Miguel de Oliveira Salazar, a quantia de 122:502\$142 para pagamento de materiaes fornecidos à mesma estrada em março, maio, junho e julho ultimos (aviso n. 1.653, papel n. 3.470—98);

*Requerimentos despachados*

D. Un-line Silva de Almeida, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Raul de Oliveira Almeida, 2º official da Administração dos Correios do Estado do Amazonas. — Apresente certidão de nascimento de seus filhos Eurico, João e Alexandre, bem como certidão de obito de seu marido, extrahida do registro civil.

Francisco da Serra Pinto, pedindo para continuar como contribuinte. — Deferido, á vista da certidão apresentada.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, em prorrogação, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Donato de Souza Nunes para tratar de sua saude onde lhe convier.

*Requerimentos despachados*

Diomedes Menalippo de Souza Costa, ex-agente de 2ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, pedindo que os seus serviços sejam aproveitados na Repartição Geral dos Telegraphos como agente da estação telegraphica de Fortaleza ou Ceará. — Satisfaca as exigencias do respectivo regulamento nos seus arts. 439, 364, 360, 361 e 362.

Henri Stephan, Chester Ives e Ignacio Lopes de Siqueira. — Compareçam nesta directoria para receber guia.

Directoria Geral de Obr e Viação

Por portaria de 19 do corrente, prorogou-se por 60 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença concedida pelo director da Estrada de Ferro do S. Francisco ao escripturario da 4ª divisão da mesma estrada Luiz Ribeiro, para tratar de sua saude.

— Por outra de 21 do corrente, concederam-se 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei ao engenheiro residente da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco Manoel Clack, para tratar de sua saude.

— Por aviso de 21 do corrente, remeteram-se ao procurador seccional da Republica no Districto Federal, para os necessarios effeitos, cópia do officio da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil e documentos que o acompanham relativamente á reclamação de sobrestadia feita pelo capitão do vapor *Sherrygoore*.

Epediente de 21 de setembro de 1898

Solicitou-se:

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, cópia do recibo de £ 50—0—0, a que se refere a encomenda de uma pendula feita pelo observatorio do Rio de Janeiro á casa E. Deut & Comp., de Londres.

Do Ministerio da Fazenda:

Providencias no sentido de ser paga integralmente a conta na importancia de 224\$100, proveniente de um lote de materiaes arrematado para o serviço da commissão de melhoramentos do porto da Parahyba, em leilão publico dos salvados de um navio que ahi naufragou;

Providencias no sentido de serem prestados, pela Delegacia Fiscal, ao chefe da commissão de melhoramentos do porto do Natal, as informações solicitadas quanto a despesas pagas durante a ausencia daquelle chefe, quando em serviço nesta capital.

— Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a attender as requisições de passes feitas pelo 1º official da Administração dos Correios desta capital Alvaro de Castro, incurubido do serviço de ambulante e transporte de malas.

— Ao engenheiro chefe da fiscalizaçáo da *Leopoldina Railway Company*, recommendou-se fosse ouvida esta companhia a respeito da alteraçáo de alguns artigos das instrucções em vigor na Estrada de Ferro de Carangola.

DIRECTORIA GERAL DOS...

*Requerimentos despachados*

Francisco de Castro Soares, praticante ante da Administração do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude. — Concedo 30 dias.

João da Silva Lisboa, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Minas Geraes, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude. — Concedo 30 dias.

**Ministerio das Relações Exteriores**

3ª secção.—N. 4.—Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil—Porto, 20 de agosto de 1898.

Sr. ministro— Remetto-vos os mapps de ns. 4 a 7, relativos á navegação e commercio entre o Brazil e o Porto no segundo trimestre do anno corrente.

Dos portos brasileiros entraram neste oito navios estrangeiros, com a totalidade de 4.123 toneladas e 116 tripolantes, trazendo merca-

dias no valor de £ 90.691—17—11. No mesmo periodo e tempo sahiram deste para aquelles portos 60 navios estrangeiros, de 98.951 toneladas, ao todo, e 2.522 homens de equipagem levando mercadorias no valor de £ 452.834—5—6, e uma embarcaçáo brasileira, de 724 toneladas, com 32 tripolantes, conduzindo generos no valor de £ 719—12—1. Dos mapps ns. 5 e 6 constam os preços correntes dos generos importados e exportados; o de n. 7 refere-se ao cambio, taxa de desconto e preço do frete.

Saude e fraternidade.—A' S. Ex. o Sr. Dr. Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, ministro de Estado das Relações Exteriores.— *Julio Calmon Nogueira Valle da Gama*, consul-geral.

N. 4 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a praça do Porto durante o 2º trimestre do anno de 1898

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	8	4.123	116	£ 90.691—17—11
Somma.....	8	4.123	116	£ 90.691—17—11

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	1	724	32	£ 719—12—1
Estrangeiras.....	60	98.695	2.522	£ 452.834— 5—6
Somma.....	61	99.675	2.554	£ 453.553—17—7

N. 5 - Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Porto durante o 2º trimestre do anno de 1898

GENEROS	PEZO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				ABRIL	MAIO	JUNHO
Aguardente.....	l decalitr.	1\$30 2\$38 2\$50	11.487 litros...	600 a 800 réis o litro....	Os mesmos preços..	Os mesmos preços..
Algodão.....	l kilogr....	4 >	872.277 kilos....	250 a 280 réis o kilo....	330 a 340 rs. o kilo	315 a 320 rs. o kilo
Arroz.....	> .....	39 >	365 > .....	240 a 260 > > .....	Os mesmos preços..	Os mesmos preços..
Assucar.....	> .....	120 } 145 }	54.245 > .....	240 a 280 > > .....	> > > .....	> > > .....
Cacau.....						
Café.....	l kilogr....	180 réis	1.215 kilos....	700 a 900 réis o kilo....	Os mesmos preços..	Os mesmos preços..
Chifre.....						
Couros.....	l kilogr....	13 } 24 }	61.784 kilos....	480 a 580 réis o kilo....	520 réis o kilo....	540 a 660 rs. o kilo
Doce.....	> .....	200 >	350 > .....	Diversas preços.....	Diversos preços...	Diversos preços....
Estopa d'embira.....	> .....	5 >	6.196 > .....	200 a 240 réis o kilo....	Os mesmos preços..	Os mesmos preços..
Farinha de mandioca.....	> .....	10 >	744.895 > .....	120 a 160 > > .....	> > > .....	> > > .....
Generos diversos.....		Diversos	1.232 volumes	Diversos preços.....	Diversos preços...	Diversos preços....
Gomma.....	l kilogr....	65 réis	5.434 kilos....	125 a 140 réis o kilo....	125 a 145 rs. o kilo	125 a 155 rs. o kilo
Madeiras diversas.....	> .....	5 >	440 unidades	Diversos preços.....	Diversos preço...	Diversos preços....
Melaço.....						
Piassaba em rama.....	l kilogr....	1 real	61.364 kilos....	240 a 260 réis o kilo....	Os mesmos preços..	Os mesmos preços..
Sebo em bruto.....						
Tabaco em folha e rolo.....						
Tabaco manipulado.....						
Tapioca.....	l kilogr....	65 réis	146 kilos....	200 a 240 réis o kilo....	Os mesmos preços..	Os mesmos preços..
Ticum em rama.....	> .....	2 >	4.654 > .....	1\$100 a 1\$300 o kilo....	> > > .....	> > > .....

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de junho de 1898.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, Consul Geral.

N. 6.—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto para o Brazil durante o 2º trimestre do anno de 1898

GENEROS	PEZO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGAS	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				ABRIL	MAIO	JUNHO
Alhos.....	Ad valorem	1.5 %	221.502 maunças	207 a 40 réis a maunça	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Azeite.....		Livre	20.584 litros	270 a 400 réis o litro	> > >	> > >
Azeitonas.....	Ad valorem	1.5 %	58.157 ancoretas	450 a 500 réis a ancoreta	> > >	> > >
Calçado.....	>	>	2.513 par-s	300 a 500 réis o par	> > >	> > >
Carne suina.....	>	>	23.936 kilos	500 a 700 réis o kilo	> > >	> > >
Cebolas.....	>	>	283 milheiros	2\$400 a 3\$000 o milheiro	> > >	> > >
Chapeus.....						
Farinaceos.....	Ad valorem	1.5 %	709.896 litros	40 a 60 réis o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Fazendas diversas.....		Diversos	160.719 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Ferragens.....	Ad valorem	1.5 %	139.349 kilos	> >	> >	> >
Fio cordel.....						
Ouro em obra.....	Ad valorem	1.5 %	54 grammas	700 a 800 réis a gramma	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Peixe salgado.....	>	>	78.549 kilos	120 a 140 réis o kilo	> > >	> > >
Prata em obra.....	>	>	70.190 grammas	50 a 35 réis a gramma	> > >	> > >
Retroz.....	>	>	7 kilos	16.000 réis o kilo	> > >	> > >
Rolhas e rolhões.....		Livres	42.667 grozas	500 a 600 réis a groza	> > >	> > >
Sal.....	Ad valorem	1.5 %	459.443 litros	20 réis litro	> > >	> > >
Sebo em velas.....						
Taboado.....						
Tecidos diversos.....		Diversos	62 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Vinagre.....	l decalitr	3 réis	11.513 litros	120 a 140 réis o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Vinho.....						
} branco.....	>	1 >	7.177-262 litros	120 a 320 > >	> > >	> > >
} commum.....	>	1 >				
} licoroso.....	>	50 >				

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de junho de 1898.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, Consul geral.

N. 7.—Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Porto, correspondente ao 2º trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Falta cambio directo	Falta cambio directo	Falta cambio directo
» a França.....	Cheque 820, 823, 915, 925	942, 947	982, 990, 960 965
» a Inglaterra.....	34 7/8	31 1/16	28 7/16

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bancos.....	5 a 6	5 a 6	5 a 6
Em praça.....	>	>	>

PREÇO DO FRETE

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Brazil.....	300 a 500 reis por 25,44 litros	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Inglaterra.....	24 a 30 schigs. por 1068,48 >	> > >	> > >
França.....	23 frns. e 10 c. por 534,24 >	> > >	> > >

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de junho de 1898.—O consul, José Calmon Nogueira Mello da Gama.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso n. 1.632, de 14 de setembro, pagamento de 397\$200 a diversos, de fornecimentos feitos à Directoria do Jardim Botânico, durante o mez de julho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

N. 2.562, de 14 de setembro, pagamento de 107\$ a Leuzinger Irmãos & Comp., de objectos de expediente fornecidos à Junta Commercial desta capital, no mez de agosto ultimo;

N. 2.576, de 16 do corrente, idem de 41\$500 a Villas Boas & Comp., de objectos fornecidos ao Tribunal do Jury;

N. 2.533, de 12 do corrente, idem de 50:695\$515 ao capitão Luiz Francisco de Miranda, thesoureiro do corpo de bombeiros, para occorrer às despezas com o material do mesmo corpo, no mez de agosto ultimo;

N. 2.536, da mesma data, idem de 5:248\$220 ao almoxarife do Hospicio Nacional de Alienados, Gabriel Cerqueira Carvalho, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno daquelle hospicio, no mez de agosto findo;

N. 2.570, de 15 do corrente, idem de 130\$700 a diversos, de fornecimentos feitos à Escola Polytechnica, em agosto ultimo;

N. 2.568, da mesma data, idem de 100\$ ao juiz da 13ª Pretoria, José Augusto de Oliveira, do aluguel do mez de agosto ultimo da sala onde da suas audiencias;

N. 2.571, da mesma data, idem de 75\$200 a Villas Boas & Comp., de objectos de expediente fornecidos à 2ª sessão extraordinaria do Tribunal do Jury;

N. 2.557, de 14 de setembro, idem de 8\$200 ao porteiro da Junta Commercial desta capital, Herculano de Mello Fragoso, das despezas mudas feitas no mez de agosto ultimo;

N. 2.573, de 16 do corrente, idem de 21\$ ao continuo do Archivo Publico Nacional, José Moreira Pacheco, das despezas por elle feitas durante o mez de agosto ultimo;

N. 2.575, de 16 do corrente, idem de 1:057\$ a diversos, de fornecimentos feitos à Inspectoria Geral da Assistencia Medico-Legal a Alienados.

—Ministerio da Fazenda:

Requerimentos:

Do juizo municipal da cidade de Niteroy, de 22 de agosto, pagamento de 99\$180 a Angelo José Alves, juros do capital em cofre dos orphãos;

Do juizo de orphãos de Araruama, de 12 de julho, idem de 33\$695 a Antonio Luiz Pereira, juros do capital em cofre dos orphãos;

Do juizo de orphãos de Cabo Frio, de 19 de julho, idem de 81\$238 a Aprigio Marques da Cruz, juros do capital em cofre dos orphãos.

Representação da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, pagamento de 317\$373, de gratificação a diversos empregados daquelle repartição, por substituição.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.763, de 14 de setembro, pagamento de 609\$373 aos commissarios Januario Manoel de Santa Theresza e Manoel Francisco Guimarães, de despezas por elles feitas durante o mez de agosto ultimo.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 365, de 6 de setembro, pagamento de 6:966\$516 a diversos, de tratamento, enterramento e funeral de officiaes e praças do exercito, no actual exercicio.

Circular n. 5—Tribunal de Contas—Capital Federal, 21 de setembro de 1898.

Recommendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal que, por occasião de transmittirem a este tribunal requerimentos em que os responsaveis solicitam a prescripção de suas contas, nos termos dos arts. 249 e 251 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, prestem os esclarecimentos seguintes:

1ª, data em que o responsavel assumiu e deixou as funcções do seu cargo;

2ª, quaes as suas contas, por exercicio, que foram objecto de processo definitivo da parte das thesourarias de fazenda, anteriormente a 16 de janeiro de 1893, quando teve logar a installação deste tribunal;

3ª, si as contas que deixaram de ser tomadas e julgadas antes daquelle data pelas referidas thesourarias, ou que, depois, não foram preparadas, e submettidas à apreciação do tribunal, pelas delegacias e alfandegas, soffreram algum exame arithmetico, chamado tambem « abono ou conta provisoria », o qual consiste na verificação dos saldos por occasião da apresentação, em prazo certo, dos balancetes de receita e despeza, e dos documentos justificativos das operações desta segunda especie;

4ª, si as contas definitivamente tomadas e julgadas pelas thesourarias de fazenda accusam alcance, e si este foi recolhido;

5ª, si do processo arithmetico a que se refere o n. 3, ou, si por qualquer outro modo, consta a existencia de saldos em poder do responsavel, considerados taes— as rendas não recolhidas, as despezas impugnadas e os adeantamentos cuja applicação não tem sido devidamente comprovada;

6ª, finalmente, qual a natureza, valor e data da fiança e nome do fiador.— Didimo Agapito da Veiga.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

68ª SESSÃO EM 21 DE SETEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Macedo Soares.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expellente sobre a mesa.

## JULGAMENTOS

*Habeas-corpus*

N. 1.125—S. Paulo—Relator, o Sr. André Cavalcanti; recorrente, Antonio de Souza Lima.—Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

*Aggravo de instrumento*

N. 263—Pernambuco—Relator, o Sr. João Barbalho; aggravantes, Brostelman & Comp.; aggravado, o juiz seccional de Pernambuco.—Negou-se provimento à carta testemunhavel, unanimemente.

*Recursos extraordinarios*

N. 150—S. Paulo—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; recorrente, Manoel Ferreira Leal; recorridos, Alberto Sampaio e outros.—Não se tomou conhecimento do recurso extraordinario por não ser caso delle, em face da lei, contra o voto do Sr. Americo Lobo. Impellido o Sr. João Pedro.

N. 147—Pernambuco—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. barão de Pereira Franco e Piza e Almeida; recorrente, a Companhia Estrada de Ferro do Recife a Limeira; recorrido, Pedro Velloso do Rego Mello.—Não se tomou conhecimento do recurso extraordinario por não ser caso delle, em face da lei, unanimemente. Impellido o Sr. João Pedro.

*Appellações commerciaes e civeis*

N. 350—S. Paulo—Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, José Maragliano; appellados, Anderson Sotto Mayor & Comp.—Como preliminares julgou-se o juiz federal competente para conhecer a acção, contra os votos dos Srs. André Cavalcanti, Bernardino Ferreira e Pindahiba de Mattos. E passando-se a tratar da questão principal reformou-se a sentença, mandando que voltem os autos ao juiz *a quo* para que seja a causa julgada em primeira instancia, contra os votos dos Srs. João Barbalho, Herminio do Espirito Santo, Bernardino Ferreira e Piza e Almeida. Impellido o Sr. João Pedro.

N. 386—Bahia—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; appellante, o tenente coronel Anisio Pinto Cardoso; appellada, a Fazenda Federal.—Foi confirmada a sentença, unanimemente. Impellido o Sr. João Pedro.

N. 359—Capital Federal—Relator, o Sr. Gonçalves de Carvalho; revisores, os Srs. João Barbalho e Manoel Murtinho; appellante, José Antonio de Azevedo; appellada, a Companhia *Brasilian Coal*.—Deu-se provimento à appellação para julgar-se nullo o processo pela incompetencia da justiça federal para conhecer da acção proposta, contra os votos dos Srs. Gonçalves de Carvalho, Manoel Murtinho, Americo Lobo e barão de Pereira Franco. Impellido o Sr. João Pedro.

N. 376—Piahy—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho; appellante, a Companhia de Navegação a Vapor Rio Parahiba; appellados, Luiz de Moraes Rego e Antonio Francisco Nogueira.—Como preliminar, julgando-se competente a justiça federal para conhecer da acção proposta, contra os votos dos Srs. Manoel Murtinho, João Barbalho, Lucio de Mendonça e Herminio do Espirito Santo, foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Pindahiba de Mattos e Piza e Almeida. Impellido o Sr. João Pedro.

## DISTRIBUIÇÕES

*Revisões crimes*

N. 278—S. Paulo—Peticionario, Hilario Henrique Ferreira e Antonio Procopio.—Em substituição ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 86—Capital Federal—Peticionario, José Maria Pereira, praça do 2º batalhão de infantaria.—Em substituição ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 197—Capital Federal—Peticionario Luiz Andréas.—Em substituição ao Sr. ministro João Pedro.

N. 291—Minas Geraes—Peticionario, Antonio Pedro da Silva.—Em substituição ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 272—Minas Geraes—Peticionario Antonio Theodoro do Carmo.—Em substituição ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 263—Capital Federal—Peticionario, Servilio José Gonçalves, capitão do 35º batalhão de infantaria.—Ao Sr. ministro Gonçalves de Carvalho.

*Aggravos de petição*

N. 265—S. Paulo—Aggravante, Pinto Leite e Sobrinho; aggravados, Karl Valais & Comp.—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

*Homologação de sentença estrangeira*

N. 153—Capital Federal—Requerente, João Nigro.—Em substituição ao Sr. ministro Barão de Pereira Franco.

*Appellações civeis*

N. 431—Rio Grande do Sul—Appellantes, D. Thereza Angelica Secco da Silveira e outros; appellada, a Fazenda Nacional.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 432—Rio Grande do Sul—Appellantes, Amaral Ribeiro & Comp.; appellada, a Fazenda Federal.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

*Recursos crimes*

N. 76—Rio de Janeiro—Recorrente, o procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro; recorrido Quintino José Teixeira.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 77—Rio de Janeiro—Recorrente o procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro; recorrido, o major Antonio Gonçalves Barreiros e outros.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

## PASSAGENS

*Conflicto de jurisdicção*

N. 76—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

*Recurso extraordinario*

N. 155—Ao Sr. Gonçalves de Carvalho.

*Homologação de sentença*

N. 157—Ao Sr. João Pedro.

N. 162—Ao Sr. Gonçalves de Carvalho.

*Appellações*

N. 364—Ao Sr. Macedo Soares.

N. 393—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

## COM DIA

*Recursos extraordinarios*

N. 146—Relator, o Sr. Manoel Murtinho.  
N. 152.—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

*Appellações*

N. 360—Relator, o Sr. João Barbalho.  
N. 374—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Levantou-se a sessão às 3 horas da tarde. O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

## TRANSCRIPÇÕES

## Sedição Militar de Ouro Preto no anno de 1833

(Continuado de n. 254)

Já tinha assaz comtemporizado o general Pinto Peixoto, seja porque supuzesse os sediciosos muito fortificados na Capital e a prudencia lhe aconselhava todas as precauções para não colhel-o desapercibido qualquer surpresa—seja por espirito humanitario, que lhe suggerisse delongas, na esperanza de obter a infallivel capitulação dos insurgentes sem novos sacrificios de sangue.

Convicto, pois, que não mais podia protra-hir a investida sobre a Capital, sem desdouro de seu nome e das forças que commandava, o general tratou de se desempenhar daquelle dever ineluctavel!

Effectivamente, conforme declarára na manhã de 23 de maio (não às 9, mas às 11 horas), entrou na cidade o exercito legal sob o commando em chefe do marechal José Maria Pinto Peixoto.

Compunham-se as respectivas forças—da divisão commandada pelo tenente José Joaquim de Lima, postada, na Boa Vista; da divisão commandada pelo coronel Jacintho Pinto Teixeira, postada em S. Sebastião; da divisão commandada pelo major Elizario Garcez de Araujo, postada em Santa Rita; e da divisão commandada pelo tenente-coronel José Manoel Carlos de Gusmão, postada em Mariana.

A entrada das tropas seguiram-se evoluções e continencias militares, leitura de uma proclamação terminada com os—vivas—do estylo e offerta de coroas de louros ao general Pinto Peixoto, recolhendo-se logo a quartéis as tropas, que não tiveram então inimigos a combater, pois que com antecedencia, e ainda na vespera, se haviam evadido da cidade os sediciosos, e com elles muitos individuos que na realidade não pertenciam ao levante, mas incorriam em suspeitas ou temiam vinganças particulares de desafectos, que contavam entre os vencedores.

A 23 de maio, portanto, estavam restauradas a lei e a ordem na capital mineira, graças especialmente ao patriotismo dos nesses proprios contrrreos e à dedicação e brios da guarda nacional da provincia.

Tres dias depois (26) fez tambem sua entrada em Ouro Preto o presidente Mello e Souza, a cujo encontro foram, até o Tripuy, o marechal Peixoto, seu estado-maior e outros officiaes, além de grande numero de cidadãos residentes na Capital, em Marianna e outros logares, vendo-se as ruas guarnecidas por 3.200 praças da guarda nacional, soldados permanentes, etc.

Celebrou-se solenne *Te-Deum*, depois do qual e de receber na Praça as continencias de toda a força armada alli reunida, o presidente dirigiu uma proclamação à guarda nacional, louvando-lhe entusiasticamente os assignalados serviços, o valor e a dedicação à causa publica.

Insufiando às occultas o movimento sedicioso de Ouro Preto, aproveitara habilmente o partido restaurador, como notamos em principio, as queixas e resentimentos que manifestavam seus adeptos nes-a cidade, com especialidade diversos officiaes do exercito alli em serviço de guarnição.

Arguiam estes ao presidente Mello e Souza como instrumento dos olhos e dos manejos sem escrúpulos do Vasconcellos, de persegui-los despoticamente, tirando os empregos a bons servidores do Estado o honestos pais de familias, provendo escandalosamente nelles e em outros creados adrede, seus apingoados e turiferarios o os *satellites e agentes da Republica*.

Queixavam-se de medidas recentes e que attribuiam à iniciativa secreta e maldosa de Vasconcellos, das quaes resultavam injustiças revoltantes, a penuria ou privações amargas para muitos officiaes do exercito, medidas decretadas a pretexto de economias orçamen-

tarias, mas, diziam, na realidade para com ella se opprimir e flagellar aos que incorriam na má vontade ou odio dos dominadores.

Allegavam a pressão e vilipendio de que elles eram victimas, sob diversos modos, e mesmo por via de constante espionagem em pregando-se diferentes meios, ora de alliciamto, ora de terror, para fuzel-os auxiliar o plano da proclamação da Republica, que se devia installar a 24 de março (1833) em Ouro Preto,...

A estas e outras increpções, exaradas pelos revoltosos em manifesto que espalhavam, associavam-se oriundos de varias origens—queixas e clamores não menos vehementes, mostrando tudo, ora despeito—fundados ou não—por preterições, affirmavam, injustissimas, na recente organização da thesouraria provincial e de outros serviços publicos; ora, irritações, explicaveis, pelo augmento do tributo sobre a aguardente, vexando a uma classe numerosa de contribuintes; ora, finalmente, fanatismo—que é para as multidões ignorantes, piedosa indignação—em consequencia de se estar—executando a lei de 1 de outubro de 1828, na parte em que prohibia o enterramento de cada veres nas igrejas.

Esta ultima increpação, mais talvez do que qualquer outra, agitava o espirito das classes illetradas. Impressão funda produziam no povo inculto, as ordens do governo para a observancia daquelle preceito legal, fundado em principios de elementar hygiene, porque iam ellas ferir-lhe, dolorosamente superstições arraigadas; e os que urliam a trama revolucionaria, disso aproveitavam-se, astuciosamente para generalisar os rancores ou antipathias para com o governo, augmentando as difficuldades já enormes com que elle arcava.

E para mais agravar a situação, precipitando a crise, em crescente azedume e virulencia de linguagem ia a polemica, a que já alludimos, entre os periodicos opposicionistas e os adhesos á administração, tanto em Ouro Preto, como em S. João d'El-Rei, Marianna, Sabará e Caeté.

E' nosso proposito, summariando estes factos, deixar em evidencia as causas efflicientes e as causas occasionaes da revolta e assignar a responsabilidade de cada grupo ou partido contendor, sem ou.ra preoccupação não ser a da verdade e da justiça.

Não ha negar que foi temeraria, absurda e criminosa a sedição; que o seu triumpho seria funestissimo para o paiz, animando as esperanças e manobras restauradoras e agravando a — já precaria — situação financeira e social do Brazil, e particularmente da provincia; e que eram aleivosas as accusações feitas pelos sediciosos ao governo, de conspirar pelo advento da Republica.

Em republica de facto—republica unitaria parlamentar — estava então o paiz sob o regimen de uma Regencia eleita pelo povo, mas o partido situacionista não cogitava absolutamente em tornar o facto temporario em direito permanente, por qualquer meio de reforma constitucional ou de revolução.

Todo o decennio regencial o que, foi senão uma luta constante e vigorosa entre o partido moderado, sustentaculo governamental, e os partidos extremamente oppositos,—restaurador, isto é, absolutista disfarçado, e exaltado, isto é, radical, republicano?...

Tudo isso se conhece nitidamente, considerando de modo imparcial e examinando com attenção e calma os factos e documentos do tempo, e estudando-se, sem preconceitos os homens que então figuraram nas diversas agremiações politicas.

Não se pôde, no emtanto, contestar igualmente que—inspirado ás vezes em um partidismo exaggerado e não contendo, como lhe cumpria, os excessos de seus amigos e mesmo de agentes seus cuja intolerancia e exaltamento iam até ao abuso do poder e aos extremos da ameaça, não se pôde contestar, dizemos, que o governo da provincia, até certo ponto ao menos de algum modo provocasse o desastrado e deploravel movimento.

Era o presidente Mello e Souza homem moderado, timido e boiacheirão, mas a ninguem escapava a grande influencia que sobre seu animo fraco exercia Bernardo de Vasconcellos, chefe de partido e a quem nunca se attribuiram moderação politica e escrupulos de justiça entre os notabilissimos predicados que o distinguiam como estadista, o maior do Brazil na sua época. Essas circumstancias, não ha negar, muito concorreram para a accumulção e fermento dos desgostos e rancores que afinal, explodiram violentamente.

Corrobora o nosso asserto a attitudo de exaggeratissima severidade assumida pelo governo e seus amigos na perseguição e punição dos vencidos, e tanto que até collocou-o em conflicto com a alta magistratura do Estado, agindo elle, nesse procedimento pouco generoso e impolitico, ainda por inspiração daquelle mesmo estadista, que aliás—instruido e sagaz como era—de certo procederia com moderação e esclarecida clemencia, se tivesse a responsabilidade legal do poder.

Continuemos na exposição dos factos e o leitor imparcial que tire delles as advertencias e conclusões.

(Continua.)

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 20 de setembro de 1898.....	4.233:484\$192
Idem do dia 21.....	284:659\$440
	<hr/>
	4.523:144\$122
Em igual periodo de 1897.....	4.991:217\$500

### RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 20 de setembro de 1898.....	943:497\$558
Idem do dia 21.....	42:378\$352
	<hr/>
	985:874\$110
Em igual periodo de 1897.....	602:642\$663

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERA

Rendimento do dia 21 de setembro de 1898.....	41:580\$480
Idem de 1 a 21.....	747:153\$155
Em igual periodo de 1897.....	1.092:704\$781

### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 21 de setembro de 1898.....	22:023\$755
Idem de 1 a 21.....	597:745\$413

## NOTICIARIO

**Pagadoria do Thesouro** — Pagam-se hoje os 1º e 3º districtos de obras publicas e via permanente da estrada de ferro do Rio do Ouro; no dia 23 os 4º e 5º districto e encanamento geral do Rio do Ouro; no dia 24 o 2º districto em Santa Cruz, Penha e Xerem.

**Estrada de Ferro Paulo Afonso**— Extracto do relatorio do mez de junho do corrente anno:

Administração Central e Contabilidade: Pessoal—Por portarias desta Directoria de 8 e 30 de junho ultimo foram, por motivo de economia e conveniencia do serviço, dispensados dos cargos de foguista e machinista, os cidadãos Francisco José Braz e Guilhermino da Silva Santos.

Caixa—O thesoureiro effectuou todos os pagamentos que lhe cumpria, sem haver reclamação.

Os agentes das estações e pontos de parada completaram no dia 5 do corrente o recolhimento da renda do mez de junho.

Almoxarifado—O movimento do material a cargo dessa repartição, foi, durante o mez, o seguinte:

Importancia da existencia que pasou do mez de maio..	61:957\$356
Dita das entradas no mez de junho.....	1.270\$790

Dita das sahidas, idem, idem.	1:358\$036
Dita da existencia que passou para o mez de julho.....	64:870\$110
Movimento financeiro — Oestado do credito concedido para o custeio da estrada, era, a 30 de junho, o seguinte:	
Credito distribuido.....	111:464\$500
Despeza effectuada de janeiro a junho.....	53:319\$006
Existe, portanto, um saldo, correspondente ao primeiro semestre do corrente anno de.....	2:413\$244
Despeza—A despeza com a administração central e a contabilidade geral, caixa e almoxarifado, foi a seguinte:	
Pessoal.....	1:608\$332
Material.....	12\$310
<hr/>	
Total.....	1:620\$642

Trafeço — Movimento e composição dos trens—Transitaram na linha durante o mez, 17 trens que percorreram 1.780 kilometros, a saber:

Nove trens mixtos, com o percurso total de 1.084 kilometros, em 60 horas e 10 minutos, com a velocidade média de 18 kilometros e 16 metros por hora;

Um trem especial de viajantes, com o percurso de 54 kilometros, em 2 horas e 10 minutos, com a velocidade média de 24 kilometros e 923 metros por hora;

Seis trens em serviço da estrada, com o percurso total de 598 kilometros, em 34 horas e 50 minutos, com a velocidade média de 17 kilometros e 167 metros por hora;

Um trem de lastro, com o percurso de 44 kilometros, em 2 horas e 40 minutos, com a velocidade média de 12 kilometros por hora.

O percurso médio dos trens foi de 104 kilometros e 705 metros.

O numero medio dos trens, por dia, foi de 0,56.

Na composição dos trens mixtos, entraram 234 vehiculos, com o percurso total de 22.374 kilometros.

Na composição do trem especial de passageiros, entraram nove vehiculos, com o percurso total de 486 kilometros.

Na composição dos trens, em serviço da estrada, entraram 143 vehiculos, com o percurso total de 10.499 kilometros.

Na composição do trem de lastro, também em serviço da estrada, entraram nove vehiculos, com o percurso total de 264 kilometros.

O numero médio de vehiculos, em geral, por trem kilometro, foi de 18.889.

Movimento geral do trafeço—Foi o seguinte:

Viajantes de 1ª classe.....	289 3/2
Ditos de 2ª idem.....	1.087 4/2
Animaes.....	78

### Kilogrammas.

Bagagens e encomendas.....	3.214
Sal.....	23.167
Cereaes.....	251.126
Couros.....	21.519
Algodão.....	23.018
Aguardente.....	26.691
Peltes.....	12.807
Café.....	8.612
Assucar.....	4.217
Caroços de algodão.....	3.400
Fumo.....	449
Mercadorias estrangeiras.....	57.607
Diversos.....	60.398

Renda—A arrecadada pelas estações foi de 6:884\$980, assim distribuida:

Piranhas.....	3:981\$940
Olhos d'Agua.....	369\$580
Talhado.....	226\$420
Pedra.....	873\$460
Sinimbu.....	201\$100
Moxotó.....	111\$500
Quixaba.....	182\$060
Jatobá.....	848\$920
<hr/>	
Total.....	6:884\$980

Foi mais arrendada, com o imposto de transporte, a importancia de 161\$400, tendo-se dado execução ao disposto no art. 6º do regulamento anexo ao decreto n. 2.791, de 11 de janeiro do corrente anno.

Telegrapho—O telegrapho funcionou com regularidade, sendo transmittidos, durante o mez, 222 telegrammas e avisos de serviço, a saber:

Por conta de particulares, pagando a respectiva taxa, 127 telegrammas, com 1.851 palavras;

Por conta da estrada, 95 avisos de serviço, com 1.977 palavras.

Despeza—Foi a seguinte:

Pessoal.....	1:558\$149
Material.....	180\$918
<b>Total.....</b>	<b>1:739\$067</b>

Locomoção — O serviço de tracção foi feito pelas locomotivas *Penção, Jatoh e Sinimbi*, percorrendo a primeira 240 kilometros, a segunda 64 kilometros e a terceira 1.476 kilometros.

As quantidades e a importancia de combustivel, lubrificantes e demais materiais gastos nos trens, em geral, e nas machinas de supprimento de agua, foram as seguintes:

51.900 achas de lenha...	363\$300
96 kilos de graxa...	99\$456
17 kilos de estopa...	1\$428
74 litros de oleo.....	65\$757
Diversos.....	23\$181

**Total..... 569\$122**

A média dessa despeza, por trem, foi de 33\$477.

Officinas — Foram executadas 12 ordens de serviço, concernentes á reparações, fabricos e fornecimentos diversos, na importancia de 1:263\$51.

Soffreram reparações, durante o mez, dous vagões de mercadorias, dous carros-tanque e tres locomotivas.

Armazem—O movimento de material, durante o mez, foi o seguinte:

Importancia da existencia que passou do mez de maio.....	28:110-917
Ditas das entradas em junho....	561\$495
Ditas das sahidas em junho....	539\$288
Dita da existencia que passou para o mez de julho.....	28:103\$124
Combustivel — O movimento de lenha, nos tres depositos da locomoção, foi o seguinte:	
Importancia da existencia que passou do mez de maio.....	124\$217
Dita das entradas em junho.....	676\$559
Dita das sahidas em junho.....	430\$859
Dita da existencia que passou para o mez de julho.....	369\$917

A despeza foi a seguinte:

Pessoal.....	1:372\$740
Material.....	855\$062
<b>Total.....</b>	<b>2:227\$702</b>

Via permanente — Melhoramento e conservação da linha, edificios e dependencias.

Foi esse serviço feito regularmente, não havendo a registrar accidente algum na circulação dos trens.

Estiveram empregados nesse serviço 50 trabalhadores, fazendo 1.152 dias.

O pessoal das turmas da conservação, executou os seguintes serviços:

Linha aberta, 2.177 metros correntes.	
Idem lastrada, 1.731 ditos idem.	
Idem bitolada, 2.233 ditos idem.	
Idem nivelada, 1.793 ditos idem.	
Banquetas reconstruidas, 3.462 ditos idem.	
Limpeza de valletas, 2.370 ditos idem.	
Terra empregada, 328 metros cubicos.	

Na linha fez-se, durante o mez, substituição do material seguinte:

Dormentes novos.....	312
Grampos.....	519
Talas de junção.....	6
Parafuzos de junção.....	70

Os operarios artistas executaram diversos reparos nas casas ns. 3 e 23 e no plano inclinado em que assenta a machina de supprimento de agua da estação de Piranhas, importando esses serviços em 234\$521.

Houve, durante o mez, um trem de lastro para o serviço de melhoramento do plano inclinado, despendendo-se com isso 29\$162.

Armazem—O movimento de material, durante o mez, foi o seguinte:

Importancia da existencia que passou do mez de maio..... 2:066\$398

Dita das entradas em junho....	99\$000
Dita das sahidas em junho.....	388\$814
Dita da existencia que passou para o mez de julho.....	1:776\$584
Despeza—Foi a seguinte:	
Pessoal.....	2:265\$208
Material.....	544\$335
<b>Total.....</b>	<b>2:809\$543</b>

Receita e despeza geraes

DESIGNAÇÃO	MAIO	JUNHO	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Receita total.....	5:657\$239	7:427\$623	1:770\$384	
Despeza.....	8:945\$717	8:396\$954	—	548\$563
Deficit.....	3:288\$278	968\$331	—	2:318\$947
Relação por cento da despeza sobre a receita	158\$125	113\$059	—	45\$075
Por kilometro em trafego				
Receita.....	48\$70	64\$031	15\$262	
Despeza.....	77\$116	72\$087	—	4\$729
Deficit.....	28\$347	8\$056	—	19\$991

Desenvolvimento da despeza

SERVIÇOS	PE-SOAL	MATERIAL	TOTAL
Administração central.....	1:608\$332	12\$310	1:620\$642
Trafego.....	1:558\$149	180\$918	1:739\$067
Locomoção.....	1:372\$040	855\$662	2:227\$702
Linha.....	2:265\$208	544\$335	2:809\$543
<b>Somma.....</b>	<b>6:803\$729</b>	<b>1:593\$225</b>	<b>8:396\$954</b>

ALFANDEGA DO CEARÁ

Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega do Ceará no mez de agosto de 1898 comparada com a de igual periodo de 1897

DESCRIMINAÇÃO	AGOSTO		DIFFERENÇA	
	1898	1897	Para mais	Para menos
Importação.....	197:456\$431	382:090\$377		184:633\$946
Despacho maritimo.....		460\$900		460\$000
Adicionaes.....	132\$400	126\$135	6\$262	
Interior.....	29:716\$274	85:547\$708		55:831\$434
Consumo.....	27:77\$880		27:778\$880	
Extraordinaria.....	5:430\$511	13:654\$007		8:223\$496
Depositos.....	47:020\$412	93:305\$034		52:344\$672
Não classificada.....	48:604\$340	48:701\$473		157\$133
<b>Total.....</b>	<b>356:139\$248</b>	<b>630:004\$787</b>	<b>27:785\$142</b>	<b>301:650\$681</b>

CARGA DESPACHADA

Volumes	Toneladas
14.922	802,5
10.092	550,5

Observação

Atonelagem de 1898 consta de: 260 de arroz, 165 de farinha de trigo, 114 de herozene, 20 de breu e 303 de outras mercadorias.

2ª secção da Alfandega do Ceará, 1 de setembro de 1898.—O chefe, *Balduíno José Meira*.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da estacao central no morro de Santo Antonio, de 21 de setembro de 1898**

Horas	Barometre a 0°	Temperatura do ar	Tensao do vapor	Humidade relativa	Direcção de vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
1/2 n	761.50	16.1	12.73	93.5	SSW	—	—	—
3 a	763.44	15.7	12.55	91.6	S	—	—	—
6 a	763.35	15.6	12.33	93.0	SSW	Chuvoso	N	10
9 a	761.32	16.0	12.47	83.6	SW	Encoberto	N KN	10
1 2 d	761.70	15.6	12.29	92.0	E	Chuvoso	—	10
3 p	763.46	18.0	12.90	83.0	N	Encoberto	K-N-N	10
6 p	763.88	19.6	12.57	89.6	WNW	Idem.	N KN	10
9 p	761.50	15.6	12.33	93.0	ENE	Idem.	N	10

Temperatura maxima exposta..... 18.5  
 » » à sombra..... 18.0  
 » minima..... 15.0  
 Evaporação em 24 horas à sombra..... 0<sup>m</sup>/mJ  
 Chuva em 24 horas..... 14<sup>m</sup>/m75  
 Duração do brilho solar..... 0<sup>m</sup>.00

**OBSERVAÇÕES**

Caiu a intervallos até cerca de meiodia.  
 A's 7 h. p. começou a cair choviscas que ás 7 h. 15<sup>m</sup>p. transformaram-se em copiosa chuva.

**Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 21 de setembro de 1898**

Horas	Barometre reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	763.3	15.1	91	SE 1.0	Encoberto.
10 m.	761.6	16.9	9	NE 3.7.	Idem.
1 t.	763.2	16.7	72	Nulla.	Idem.
4 t.	763.7	17.7	81	Idem.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia; entegrecido 21.4; prateado, 17.3.  
 Temperatura maxima, 18.5.  
 Temperatura minima, 14.5.  
 Evaporação em 24 horas, 1.0.  
 Chuva em 24 horas, 15<sup>m</sup>m.11.

**Correio** — Esta repartição expelirá malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Nord America*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11.

Pelo *Buffon*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Desterro*, para Santos, Cananéia, Iguape e mais portos do sul até Montevidéo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *La Plata*, para Bahia, Maceió, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Munichberg*, para Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o exterior até as 4.

Pelo *Assuncion*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

**— Amanhã:**

Pelo *Malange*, para Bahia, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Afim de prestar esclarecimentos, convidase a comparecer na 1ª secção desta repartição o Sr. Joaquim Nunes Bello, e na 5ª secção o remetente de uma carta dirigida a D. Elisa Cook de Miranda, Tres Ilhas, Estrada de Ferro Rio das Flores, e o das encomenda para Americo Duarte Monteiro Garcia, Monte-Verde, Estrada de Ferro Leopoldina e Paul Kramer, Coritiba, Estado do Paraná.

**Investigações thermometricas**—O Sr. Harker publicou, recentemente, nas *Proceedings* da sociedade real de Londres, um novo methodo para a determinação exacta do ponto 0 dos thermometros.

Este methodo consiste em resfriar a agua destilada, collocada em vaso conveniente protegido contra a irradiação em uma temperatura inferior a zero, depois em introduzir o thermometro e em produzir a congelação da agua pela introdução de um crystal de gelo. A temperatura do thermometro eleva-se e chega finalmente a uma temperatura constante que pouco differe do verdadeiro zero.

O vaso de resfriamento e um thermostat constituem as duas partes principais do aparelho, cuja descripção é dada na memoria original.

A temperatura da mistura em que mergulha o thermometro fica absolutamente constante.

Medidas feitas com um thermometro de resistencia electrica muito sensivel mostraram que esta temperatura não variava mais de tres a quatro decimas millesimas partes de grau para uma variação de temperatura de dous a tres graus do liquido que circula no aparelho.

No *Philosophical Magazine*, o Sr. Watson fez a descripção de um aparelho destinado a facilitar a comparação de thermometros de dimensões mui diferentes.

Este aparelho é de uma construcção facil: os dous thermometros são collocados em um tubo de vidro, e os reservatorios mergulham em mercurio. No intervallo comprehendido entre este tubo e um segundo tubo mais largo, faz-se ferver sob uma pressão arbitrariamente escolhida um liquido tal que o sulfureto de carbono. (20° a 46°), o alcool ethylico (18° a 79°) e o chlorobenzina (79° a 120°).

Não se pôde empregar agua, que se condensa em gotinhas na superficie do vidro e torna as leituras difficéis. A ebulição é produzida por meio de um fio de platina atravessada por uma corrente electrica.

Este instrumento permittiu obter uma temperatura constante de 0°, 01 cerca de tres ou quatro horas.

E' preciso quasi meia hora para que o equilibrio correspondente a uma pressão determinada seja estabelecido.

**Santa Casa da Misericordia**  
 —O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios da Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 19 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	763	916	1.679
Entraram.....	26	31	57
Sahiram.....	22	31	56
Falleceram.....	2	1	3
Existem.....	765	912	1.677

O movimento da sala do banco e das consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 370 consultantes para os quaes se aviaram 133 receitas.

Fizeram-se 26 extracções de dentes e 1 obturação.

— E no dia 20:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	765	912	1.677
Entraram.....	23	25	48
Sahiram.....	15	9	24
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	768	925	1.693

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 120 consultantes para os quaes se aviaram 505 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

**EDITAES E AVISOS**

**Escola Nacional de Bellas Artes**

**CONCURSO AO PREMIO DE VIAGEM**

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do art. 4º, capitulo do 1º regulamento para o processo dos concursos aos logares de pensionistas do Estado na Europa, effectuar-se-ha em outubro proximo, nesta escola, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com o disposto no art. 3º do citado regulamento, o concurso sera de architectura e a inscripção estará aberta até o dia 20 de outubro e será feita por meio de requerimento ao director.

As condições de admissão são as determinadas no cap. II do regulamento vigente e as provas a prestar as exigidas pelo regulamento especial para o concurso de architectura, elaborado pela commissão especial em 28 de março de 1898 e approvedo pelo Conselho Escolar em sessão de 10 de maio do mesmo anno.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 20 de Setembro de 1898.—O secretario, bacharel *Diogo Cheltréo*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios abresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Itaparica*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de setembro de 1898.—Manifesto n. 848.

Armazem n. 12 — CPC: 1 caixa n. 4.037 repregada.

- S—M—C: 1 dita n. 111, idem.
- FSC—C: 1 dita n. 6.929, idem.
- ARMC: 1 dita n. 1.015, idem.
- HVPC—MCC: 1 dita n. 12, idem.
- HSC: 1 dita n. 633, idem.
- MNR: 1 dita n. 2.002, idem.
- JMC—70: 1 dita n. 2.166, idem.
- BC: 1 dita n. 1.467, idem.
- JCC: 1 dita n. 594, idem.

Vapor inglez *Sorvia*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de setembro de 1898. — Manifesto n. 857.

Armazem n. 10 — A L F C — P: 1 caixa n. 5.094, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 5.103, idem.

Idem : 1 dita n. 5.106, idem.  
 JLFC : 1 dita n. 6.473, idem.  
 HG : 1 dita n. 102, idem.  
 XA : 1 dita n. 447, idem.  
 Idem : 1 dita n. 443, idem.  
 Idem : 1 dita n. 450, idem.  
 Idem : 1 dita n. 453, idem.  
 A P - C : 8 ditas, sem numero, desmanchadas.

Vapor inglez *Santa*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de setembro de 1898. — Manifesto n. 857.

Armazem n. 10—D—C: 5 caixas, sem numero, repregadas.

Idem : 4 ditas, idem, idem.

Idem : 1 dita, idem, idem.

Idem : 2 ditas, idem, idem.

Idem : 2 ditas, idem.

Idem : 1 dita, idem, idem.

44 : 1 dita, idem, idem.

Idem : 2 ditas, idem, idem.

Idem : 1 dita, idem, idem.

Dia : 1 dita, n. 1.503, idem.

Idem : 1 dita n. 1.493, idem.

Idem : 1 dita n. 1.508, idem.

JRC : 1 dita n. 1, idem.

C—H—C—H : 1 dita n. 51, idem.

Gaz-Rio : 1 dita, sem numero, idem.

Vapor portuguez *Milange*, procedente do Porto, entrado em 10 de setembro de 1898. Manifesto n. 841.

Armazem n. 9—JGC—EMR : 1 caixa, sem numero, repregada.

Idem—MR : 4 ditas, idem, idem.

Idem : 2 ditas, idem, idem.

Idem : 1 dita, idem, idem.

Idem—E : 2 ditas, idem, idem.

Idem : 2 ditas, idem, idem.

Idem : 1 dita, idem, idem.

Idem—MVC : 2 ditas, idem, idem.

Idem—PR : 1 dita, idem, idem.

Idem—EX : 1 dita, idem, idem.

Vapor portuguez *Melange*, procedente do Porto, entrado em 10 de setembro de 1898. — Manifesto n. 841.

Armazem n. 9—RUC : 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem : 1 dita idem, idem.

JPF : 2 ditas idem, idem.

CI—G : 1 dita n. 2, idem.

Idem : 1 dita n. 5, idem.

Idem : 1 dita n. 4, idem.

Idem : 1 dita n. 1, idem.

JMSC : 1 dita sem numero, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.

Sem marca : 2 barricas idem, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.

JRD : 2 ditas idem, idem.

DS : 1 caixa n. 3, idem.

ACS : 1 dita sem numero, idem.

MV : 2 ditas idem, idem.

C : 2 ditas idem, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.

EC : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.

FC : 1 dita idem, avariada.

SAS : 1 dita n. 3, repregada.

CE : 1 dita sem numero, idem.

JMC : 2 barricas idem, idem.

.Lourenço Costa : 1 caixa, idem.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de setembro de 1898. — Manifesto n. 869.

Armazem n. 8—ABC : 1 caixa n. 1.228, repregada.

MCC : 1 dita n. 4.112, idem.

CBC : 1 dita n. 35, idem.

ESC : 1 dita n. 6.315, idem.

M—R : 1 dita n. 4.186, idem.

BCC—45 : 1 dita n. 46, idem.

CAR : 1 dita n. 5.923, idem.

Vapor francez *Bresit*, procedente do Rio da Prata, entrado em 17 de setembro de 1898. — Manifesto n. 859.

Armazem n. 6—Carlos Suchow : 1 caixa n. 128, repregada.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente do Havre, entrado em 19 de setembro de 1898. — Manifesto n. 845.

Armazem n. 8—AVC : 1 caixa n. 2.464, repregada.

BVC : 1 dita n. 1, idem.

CFTM : 1 dita n. 4.748, avariada.

FFB : 1 dita n. 613, idem.

HCV : 1 dita n. 87, idem.

MDC : 1 dita n. 7.387, idem.

Idem : 1 dita n. 7.388, idem.

Barca norueguense *Success*, procedente de Hamburgo, entrada em 29 de agosto de 1898. — Manifesto n. 807.

Armazem n. 14—AJCN—A : 1 fardo n. 507, avariado.

CHC : 1 caixa n. 371, repregada.

F : 1 dita n. 8.768, idem.

Indo : 1 dita n. 1.690, idem.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de setembro de 1898. — Manifesto n. 860.

Armazem n. 8—CBC : 1 caixa n. 8, repregada.

H : 1 dita n. 3.618, idem.

ESC : 1 dita n. 2.007, idem.

AVC : 1 dita n. 2.472, idem.

CVR : 1 dita n. 4.832, idem.

OPC : 1 dita n. 2.181, idem.

CC : 2 ditas, sem numero, idem.

Idem : 1 dita, idem, idem.

Idem : 1 dita, idem, idem.

Vapor allemão *Itaparica*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de setembro de 1898. — Manifesto n. 848.

Armazem n. 12—AJCN : 1 fardo n. 5.809, roto.

LD : 1 dito n. 11.722, idem.

SBC : 1 caixa n. 23, repregada.

M—P—78—C : 1 dita n. 3.358, idem.

Idem : 1 dita n. 640, idem.

VNC : 1 dita n. 1.689, idem.

IFOF : 1 dita n. 1.788, idem.

CC : 1 dita n. 119, idem.

VNC : 1 dita n. 7.496, idem.

BCC : 1 dita n. 1.580, idem.

MFB : 1 dita n. 2.062, idem.

PHC—Mendes : 1 dita n. 109, idem.

MMC—319 : 1 dita n. 1, idem.

PHC—Mendes : 1 dita n. 288, idem.

Vapor allemão *Coblenz*, procedente de Bremen, entrado em 10 de setembro de 1898. — Manifesto n. 847.

Armazem n. 16—FSC—K : 1 caixa n. 6.918, repregada.

Idem : 1 dita n. 6.923, idem.

Idem : 1 dita n. 6.927, idem.

Idem : 1 dita n. 6.920, idem.

FFC : 1 dita n. 659, idem.

RG : 1 dita n. 3, idem.

AFC : 1 dita n. 505, idem.

Barca norueguense *Odd*, procedente de Londres, entrada em 26 de agosto de 1898. — Manifesto n. 802.

Trapiche Federal—2—Brother : 100 saccos, sem numero, com falta.

Idem : 100 ditos, idem, idem.

Idem : 100 ditos, idem, idem.

Idem : 20 ditos, idem, idem.

Idem : 100 ditos, idem, avariados.

Idem : 50 ditos, idem, idem.

Idem : 50 ditos, idem, idem.

Idem : 20 ditos, idem, idem.

Idem : 20 ditos, idem, idem.

Idem : 50 ditos, idem, avaria grossa.

Idem : 50 ditos, idem, idem.

Idem : 8 ditos, idem, idem.

NS : 200 ditos, idem, com falta.

Idem : 100 ditos, idem, idem.

Idem : 40 ditos, idem, idem.

Idem : 50 ditos, idem, avariados.

Idem : 20 ditos, idem, idem.

Idem : 10 ditos, idem, idem.

Idem : 8 ditos, idem, idem.

Barca norueguense *Odd*, procedente de Londres, entrada em 25 de agosto de 1898. Manifesto n. 802.

Trapiche Federal—NS : 20 saccos sem numero, avaria grossa.

Idem : 20 ditos idem, idem.

Idem : 10 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Itaparica*, procedente de Hamburgo, entrada em 19 de setembro de 1898. Manifesto n. 848.

Trapiche Federal—W—A—K : 2 caixas sem numero, quebradas.

CS—WR : 2 ditas idem, idem.

FIC—WK : 3 ditas idem, idem.

S : 3 ditas idem, idem.

C : 5 ditas idem, idem.

L. M. Almeida : 3 ditas idem, idem.

AG : 4 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.

A—T—S—Porto : 1 barril sem numero, vazando.

CAC : 2 ditos idem, idem.

Idem : 1 dito idem, idem.

LM—F : 1 dito idem, idem.

Idem : 1 dito idem, idem.

Idem : 1 dito idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1898. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**Intendencia da Guerra**

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 27, até ás 11 da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

- 180 calças de garça azul.
- 1.000 capotes de panno alvadio.
- 1.000 lençoes de algodão, de 2<sup>m</sup>,40 x 1<sup>m</sup>,50.
- 1.000 colchas de chita nacional ou franchezza de 2<sup>m</sup>,20.
- 1.000 fronhas de algodão de 0<sup>m</sup>,90.
- 2.000 gravatas de couro, envernizadas de preto.
- 11.000 pares de botinas lisas de couro do bezerro.
- 359 esporas de metal, com correias.
- 70 freios de ferro.

*Manufactura*

- Para montaria de officiaes: 4 sellins.
- Para montaria de praças: 56 bucaletes de sola preta.
- 193 suadores de lona.
- 70 rabichos de sola preta.
- 170 cabeçadas de sola preta.
- 204 capelladas de couro envernizado.
- 205 coldros com francheletes.
- 148 cilhas de liga de algodão.
- 335 cilhas de quatro pontas.
- 157 lóros de sola.
- 50 mantas de panno.
- 171 peitoraes de sola preta.
- 183 redeas falsas de sola preta.
- 183 redeas fixas de sola preta.
- 192 sellins.
- 100 schabiraks de panno.
- 217 sobrecilhas de sola.
- 216 pares de garupeiras de sola preta para ponches.

*Artigos de folha*

- 5.000 marmitas.
- 264 marmitões.
- 2.118 cantis.
- Para as calças, lençoes, colchas, fronhas e gravatas os concorrentes apresentarão as respectivas amostras, sendo a das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos.
- Os outros artigos serão ignaes aos typos existentes, para os quaes chama-se a mais pronunciada attenção dos Srs. pretendentes, a fim de evitar duvidas futuras.
- Outrosim avisa-se que ficou deliberado haver um só typo para o fornecimento do calçado.

Para os artigos cuja manufactura, apenas, é objecto da concorrência a intendencia fornece o seguinte: armações para os sellins que serão iguaes aos usados pelo 1º e 9º regimento de cavallaria; panno e forro para as mantas e schabiraks; e para os outros artigos: bac-tilha entestada, fio, algodão, 165 kilos de lã em rama, pelles de porco, 45 kilos de pelle de boi, pregos de ferro galvanizado, 126<sup>m</sup>,40 de liga, tachas, 65<sup>m</sup>,90 de persinta e virolas para os sellins, 3.248 folhas marca X X X de 112 em caixa, 4.250 folhas da mesma marca de 225 em caixa, 2.065 folhas marca X X de 225 em caixa, 224 marca X de 112 em caixa e arame de ferro.

As marmittas devem ser feitas da folha marca X X X e os cantis e marmittas da marca X X.

A concorrência versará sobre o preço e menor prazo possível.

Continuam em vigor as condições approvadas por aviso do Ministerio da Guerra, de 23 de janeiro do corrente anno, e publicadas no *Diario Official* de 22 a 26 de março proximo passado.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, com referencia a uma só especie de artigo, sem razuras ou emendas, escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, e conter o numero e marca das amostras e a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, em 21 de setembro de 1898. — *Arindo de Souza*, seu vindo de secretario.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 120.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA, DURANTE O ANNO DE 1899

De ordem da directoria se faz publico que no dia 31 de outubro proximo futuro, a 1 hora da tarde, receber-se-hão propostas para o fornecimento de 120.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade para consumo da estrada, durante o anno proximo futuro.

Cada proposta será acompanhada do recibo de deposito, com o caução da quantia de 5.000\$, previamente feito na thesouraria da estrada, caução esta que revertirá para seus cofres si, preferida sua proposta, o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, as quaes serão abertas e lidas em suas presenças.

As bases para o contracto são as seguintes:

#### I

Obrigam-se os contractantes a fornecer carvão de primeira qualidade, procedente de minas de Cardiff ou de outras de qualidade igual á dessas, que satisficam as condições exigidas, e dellas extrahido recentemente, tres vezes peneirado, que não produza mais de quatro por cento (4 %) de cinza, não contenha mais de nove decimos por cento (0,9 %) de enxofre e seu poder calorifico não seja inferior a oito mil e cem (8.100) calorias por gramma pelo calorimetro de Thomason, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas pela administração da estrada ou por quem a mesma determinar.

#### II

O carvão que submettido a analyse e experiencia não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior será rejeitado e immediatamente substituido pelos contractantes por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovida, em cuja hypothese se supprirá no mercado, correndo por conta dos contractantes a differença de preço, além da multa em que incorrerem.

#### III

O carvão deve ser entregue em grandes pe laços, não sendo admitidos mais de cinco por cento (5 %) de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada entender conveniente.

Si a quantidade de carvão miúdo verificada em cada edição for superior á estabelecida, será todo o carvão peneirado por conta do fornecedor, de modo que o volume dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas seja ea proporção estabelecida.

#### IV

O carvão poderá ser entregue, como foi convenicionado, junto ao costado dos navios ou junto á ponte ou caes da estação maritima da Gambôa, por quantidades correspondentes á média de dez mil (10.000) toneladas por mez, não podendo exceder em cada dia de quinhentas (500) toneladas, devendo ficar esse titulado nas cartas de fretamento que a descarga por dia util não exceda de (250) duzentas e cinquenta toneladas.

Na primeira hypothese, o transporte por saveiros desde os navios até a ponte ou caes de dia para os vagões ou depósitos em terra será feito por conta da estrada; na segunda, esta ultima operação poderá ser feita por pessoal da mesma estrada ou pelos contractantes, como resolver a administração daquella, procedendo aviso de tres dias pelo menos.

#### V

Os preços se referirão á tonelada ingleza de mil e quinze (1.015) kilogrammas, para carvão entregue em cada uma das hypotheses indicadas, não sendo nelles incluídos os direitos da alfandega, visto como serão despachados os carregamentos que se destinarem á estrada, á requisição desta e por empregados seus.

#### VI

No caso de greve de operarios nas minas servidas pelo porto de Cardiff, o contractante será obrigado a fornecer sempre carvão, embora de outra procedencia, pelo preço do contracto, com tanto que a qualidade seja a melhor das que se empregam nas estradas de ferro da Inglaterra.

#### VII

Os pagamentos serão effectuados na thesouraria da estrada em moeda nacional, dentro de oito dias depois de entregue cada carregamento, e ao cambio da vespera do dia do pagamento, sendo o preço estipulado em libras sterlingas.

#### VIII

O fornecimento deverá começar na 1ª quinzena do mez de janeiro de 1899 e ficar concluido em dezembro do mesmo anno.

#### IX

A directoria da estrada terá o direito de augmentar ou diminuir o fornecimento mensal até 20 %, contando que disso dê aviso prévio de 60 dias aos contractantes.

#### X

Os contractantes, para garantirem a execução do presente contracto, depositarão na thesouraria da estrada, no acto de sua assignatura, a quantia de 40.000\$, ou seu correspondente em ouro para effectividade de multas em que incorrerem, sendo obrigados a integral-a todas as vezes que for desfalçada por tal motivo, podendo em qualquer tempo ser substituido esse deposito por apolices da divida publica devidamente caucionadas; a caução em dinheiro não vencerá juros.

#### XI

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a directoria da estrada multar os contractantes de 2.000\$ a 20.000\$, conforme a gravidade da falta.

#### XII

A suspensão do fornecimento por mais de um mez e a ten ativa de faz-lo com artigo de qualidade inferior, dará direito á directoria da estrada a rescindir o contracto, com perda da caução de que trata a clausula X, em favor dos cofres da estrada.

#### XIII

Dos actos da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil só haverá recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de agosto de 1898. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

### Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS

Faço publico que, durante o prazo de 30 dias a contar da data deste, esta administração recebe propostas em carta fechada e lacrada para o contracto de condução de malas nas linhas abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues mediante recibo na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã as 2 horas da tarde e quando enviadas pelo correio devem ser registradas, trazendo no envolvero as palavras — Proposta para condução de malas.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não contendo emendas, nem rasuras, devendo ainda serem selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente nesta repartição a quantia do preço da proposta aceita, para garantia da assignatura e execução do contracto que tenha de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que se recusar a assignar o referido contracto ou não comparecer.

Esta caução poderá ser substituida por fiança idonea, a juizo desta administração, o que tem sido preferivel.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

Esta administração reserva-se o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de quaesquer das linhas em concorrência.

1.º Itacurussá a Itagnahy por S. Benedicto da Corôa Grande, 15 vezes por mez.

2.º Mangaratiba a Itacurussá, 15 vezes por mez.

3.º Mangaratiba a Jacaréhy por Sacco e S. Braz, 15 vezes por mez.

4.º Maxambomba a Iguaçu, diariamente.

5.º Belem a S. José do Bom Jardim por S. Pedro e S. Paulo, diariamente.

6.º Sant'Anna a Thomazes, diariamente.

7.º Passa Tres a Arrozal de S. Sebastião por Morro Azul, diariamente.

8.º Passa Tres a Ponte Bolla por S. João Marcos, diariamente.

9.º Vargem Alegre a Dôres e S. José do Turvo, diariamente.

10.º Volta Redonda a Amparo, diariamente.

11.º Barra Mansa a Roseta, diariamente.

12.º Roseta a Rio Claro por Pouso Secco, diariamente.

13.º Rio Claro a Santo Antonio de Capivary, diariamente.

14.º Diviza a Falcão por Quatis e Engenho Central, diariamente.

15.º Falcão a S. Joaquim da Barra Mansa, diariamente.

16.º Itatiaya a Sant'Anna dos Tócos, diariamente.

17.º Sucupira a Sardoal, passando por Ser-tão, diariamente.

18.º Sapucaia a Apparecida, diariamente.

19.º Bacellar a Corrego da Prata, por Carmo (cidade), diariamente.

20.º S. Sebastião a S. Sebastião do Parahyba, diariamente.

21.º Bom Jardim a S. José do Ribeirão, diariamente.

22.º Cambucy a Bom Jesus do Monte Verde, diariamente.

23.º Rio Bonito a Boa Esperança, por Concoição de Matto Grosso, diariamente.

24.º Boa Esperança a Saquarema, passando por Morro das Moendas e Palmital, diariamente.

25.º Capivary a Araruama, por Moror Grande, diariamente.

26.º Rocha Leão a Barra de S. João, pelo Rio das Ostras, diariamente.

27. Capital Federal a Paquetá, diariamente.

28. Desta repartição a ponte das barcas e remoção das malas do ambulante, diariamente.

Convém que os proponentes sejam aqui informados das condições em que é feito este serviço.

As propostas serão abertas em hasta publica nesta secção a 13 de outubro proximo vindouro ao meio-dia.

N. B.—A condução das malas obedecerá ao horario marcado por esta repartição, já distribuido aos Srs. agentes, salvo as alterações dos horarios das vias ferreas intermediarias, e, neste caso, outro será organizado.

Capital Federal, 12 de setembro de 1898.—O administrador, Antonio T. da Silva Costa.

**Prefeitura do Districto Federal**

Directoria Geral de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. prefeito e de accordo com o decreto n. 506 de 3 de janeiro do corrente anno intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem a demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto e da multa estatuida no mesmo artigo:

Estalagem n. 73 da rua do General Peira; demolição total;

Predio n. 58 da rua da America; demolição da parede divisoria do corredor, de todo o madeiramento e do puxado;

Predio ns. 31 da rua do Areal; demolição do telheiro existente no terreno;

Estalagens n. 57, 59 e 61 da rua do General Pedra; demolição da fachada principal, da fachada da ala esquerda e dos quartinhos existentes no centro do terreno;

Predios ns. 4 a 32 da rua Marquez de Pombal; demolição de todo o madeiramento;

Estalagem n. 34 da rua Marquez de Pombal; demolição e reconstrução da parte superior do muro que fecha o terreno;

Predio n. 149 da rua da Gambôa; demolição da fachada;

Predio n. 4 da rua do Costa; demolição das paredes divisorias e dos fundos da parte do predio desoccupada e de todo o madeiramento da parte occupada por uma taverna;

Predio n. 87 da rua Camerino (em construção) demolição da parede lateral do n. 89, da do puxado e da que divide no pavimento terreo a area e o corredor;

Predio n. 2 da rua Camerino; demolição immediata das duas fachadas;

Predio n. 29 da rua de S. José; demolição da parede de frontal dos fundos, contigua ao n. 27;

Districto Federal, 21 de setembro de 1898.

— O director geral interino, C. A. Nascimento Silva.

**EDITAL**

**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da firma A. Lacerda & Comp., para se reunirem no dia 29 do corrente mez, na sala das audiencias desta Camara Commercial, ás 11 horas da manhã, da rua da Constituição n. 47, afim de deliberarem sobre a proposta de cessão de bens apresentada pela mesma firma, representada pelo seu unico socio e responsavel Antonio de Abreu Lacerda, nos termos e para os fins dos arts 131 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte de Antonio de Abreu Lacerda, unico socio e responsavel da firma A.

Lacerda & Comp., me foi requerida a cessão de bens da dita firma, e tendo se procedido ás diligencia legais, me foi dirigida a petição do teor seguinte: « Petição—Illm. o Exm. Sr. juiz da Camara Commercial (Dr. Barreto Dantas)—A. Lacerda & Comp., representados pelo seu unico representante e responsavel Antonio de Abreu Lacerda, desejam para os effectos de direito, no processo preventivo da lei n. 917, de 24 de outubro de 1890 (tit. 8, secção 3, art. 131 e seguintes) de cessão de bens, que pende do juizo de V. Ex. e cartorio do Sr. escrivão Penna, que V. Ex. se dignê, de accordo com os arts. 135 e 38 da referida lei, determinar, marcando-se dia e hora, a reunião dos Srs. credores, citados os mesmos por edital, afim de conhecerem do relatório que for apresentado pela commissão de syndicança. E assim se requer, porque, inquirindo da commissão sobre a incumbencia que á mesma foi dada por V. Ex., na forma do art. 133 (parte final) dessa lei, respondeu-se-lhes que a reunião se podia effectuar, para o que sómente se fazia necessaria a convocação dos Srs. credores. Termos em que, pelem V. Ex. deferimento, E. R. Mcê. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1898. O advogado, *Isaias Gueltes de Mello*. (Estava sellado.) Despacho. — Sim. Rio, 14 de setembro de 1898.—*Barreto Dantas*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da firma A. Lacerda & Comp., para se reunirem no dia 29 do corrente mez, na sala das audiencias desta Camara Commercial, ás 11 horas da manhã, á rua da Constituição n. 47, afim de deliberarem sobre a proposta de cessão de bens apresentada pela mesma firma, representada pelo seu unico socio e responsavel Antonio de Abreu Lacerda, nos termos e para os fins dos arts. 131 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou egalisa a deverá ser apresentada ao executor, que na transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para concordata é necessario que represente ella pelo menos 3/4 da totalidade do seu passivo. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados na fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrara a competente certidão para ser junta ao autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 de setembro de 1898. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres .....	7 11/16	7 43/64
Sobre Paris .....	12240	12242
Sobre Hamburgo .....	12531	12534
Sobre Italia .....	—	12185
Sobre Portugal .....	—	455
Sobre Nova-York .....	—	6443

CURSO OFFICIAL DE DINHEIROS PUBLICOS E PARTICULARES

Apostas	
Apollas geraes de 1.000\$, de 5 % ..	870\$000
Ditas convertidas de 1.000\$, de 4 %	1.038\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port. ....	859\$000
Ditas idem de 1895, nom. ....	865\$000
Ditas idem de 1897, nom. ....	92\$000
Ditas idem de 1897, port. ....	930\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port. ....	159\$000
Ditas do Estado do Minas Geraes .....	850\$000

**Bancos**

Banco Hypothecario do Brasil .....	80\$000
Dito da Republica do Brasil .....	164\$250
Dito Nacional Brasileiro .....	200\$000

**Companhias**

Comp. Industrial de Stearina, inte8. ....	100\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial .....	150\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão .....	163\$000

**Debentures**

Debt. Jornal do Commercio .....	165\$000
Capital Federal, 21 de setembro de 1898.—O syndico, J. Claudio da Silva.	

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Cervejaria Bavaria**

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO EM 24 DO CORRENTE Á ASSEMBLEA GERAL DOS ACCIONISTAS DESTA COMPANHIA

Srs. accionistas—Em observancia do que dispõe os estatutos que regem esta Companhia, vamos apresentar-vos esujeitar á vossa apreciação os balanços do anno social de 1897 a 1898, sobre os quaes deveis pronunciar-vos.

A administração pede dispensa de entrar em muitos outros detalhes em consequencia da reunião da assemblea geral extraordinaria effectuada em 3 do corrente mez, na qual foi nomeada uma commissão de tres membros para dar parecer sobre o estado real da nossa Companhia, cujo parecer ser-vos-ha opportunamente apresentado e por elle tereis pleno conhecimento do verdadeiro estado da nossa Companhia.

A Directoria não apresenta no presente relatório os motivos que deram causa á renuncia de seu mandato antes d'elle findo, por já os haver exposto na alludida assemblea geral extraordinaria de 3 do corrente.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1898.—*Ignacio Loyola Gomes da Silva*, gerente.—*F. Salgado Zenha*, thesoureiro.

**Parecer do Conselho Fiscal**

Os abaixo assignados, convocados pela Directoria da Companhia Cervejaria Bavaria para emittirem parecer sobre as contas apresentadas ao seu exame, declinam desse encargo, visto como se acha nomeada uma commissão especial pela assemblea geral extraordinaria em 3 do corrente para julgar do estado economico e financeiro da mesma Companhia.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1898.—*Joaquim C. de Oliveira e Silva*.—*Joaquim de Carvalho Borges Junior*, supplente.

Srs. Accionistas—São diversos os factos occorridos durante a administração e do seu estudo, pelas circumstancias da que o cercam, nos induz acreditar mais em um proposito disfarçado para fins occultos que desidia de graves consequencias porém pelos prejuizos á Companhia além do grão de demoralização em que se acha.

Em todo periodo só uma vez foi convidado o nosso concurso ignorando seu resultado.

Da assemblea geral extraordinaria em 3 do corrente e que se acha suspensa foi felizmente nomeada uma commissão de que resultou o convite de hontem da Directoria para exame das contas do anno social; julgamos porém mais acertado que tomando a assemblea geraal conhecimento do relatório e parecer dessa commissão, nos seja permittido offerecer esse laudo á vossa aprovação.

Com constrangimento e só pelo dever é que não deixamos de dar este parecer.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1898.—*Jeronimo José de Macêdo*.

RESUMO DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

RESUMO DO BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1898

Activo		
Edificio da fabrica.....		450:000\$000
Machinismos e utensilios.....	252:150\$190	
Terreno.....	60:000\$000	
Vasilhame.....	38:992\$000	
Movéis e utensilios.....	5:243\$700	
Trem rodante.....	17:833\$750	
Arreios.....	1:200\$000	
Animaes.....	6:481\$000	
Despezas de installação.....	5:000\$000	386:903\$640
<hr/>		
Machinismos e utensilios, conta nova.....	260:286\$350	
Terrano, idem.....	9:120\$916	
Vasilhame, idem.....	47:149\$893	
Trem rodante, idem.....	5:890\$000	
Arreios, idem.....	910\$800	
Animaes, idem.....	8:356\$000	
Obras novas.....	247:492\$643	
Casa para operarios.....	60:582\$600	639:789\$202
<hr/>		
Materia prima, existencia....	47:506\$102	
Manufatura, idem.....	350:971\$071	
Imposto sobre bebidas—sellos, idem.....	2:343\$480	
Ferragens, idem.....	72\$000	
Mercadorias, idem.....	3:450\$067	
Sobresalentes e materias oleo- sas, idem.....	9:976\$985	414:389\$605
<hr/>		
Seguros.....	7:148\$372	
Seguros maritimos.....	209\$080	
Contas correntes—devedores..	90:538\$580	97:890\$932
<hr/>		
Dividas em liquidação.....	23:699\$020	
Imposto sobre bebidas, conta em litigio.....	49:703\$682	
Thesouro Nacional.....	3:000\$000	76:312\$702
<hr/>		
Caixa, dinheiro no cofre.....	3:976\$080	
Banco Rural e Hypothecario..	1:306\$455	
Banco de Deposito e Descontos	54:225\$830	59:588\$365
<hr/>		
Ações caucionadas.....		12:000\$000
		<hr/>
		2.136:880\$446

Passivo		
Capital.....		900:000\$000
Obrigações ao portador.....		373:600\$000
Lucros suspensos.....	150:386\$921	
Lucros e perdas.....	134:682\$695	
Fundo de reserva.....	75:727\$832	360:797\$448
<hr/>		
Credores da Europa.....	198:470\$211	
Letras a pagar.....	122:594\$000	
Obrigações ao portador sor- teadas.....	9:600\$000	
Juros de obrigações ao por- tador.....	15:228\$000	
Salarios a pagar.....	13:473\$680	
Commissões a pagar.....	1:251\$290	
Contas correntes—credores...	83:140\$757	443:857\$998
<hr/>		
Dividendo 5°.....	45:000\$000	
Imposto sobre dividendos.....	1:625\$000	46:625\$000
<hr/>		
Caução da directoria.....		12:000\$000
		<hr/>
		2.136:880\$446

Activo		
Edificio da fabrica.....		450:000\$000
Machinismos e utensilios.....	199:300\$190	
Terrano.....	60:000\$000	
Vasilhame.....	38:992\$000	
Movéis e utensilios.....	5:298\$700	
Trem rodante.....	17:833\$750	
Arreios.....	1:200\$000	
Animaes.....	6:484\$000	
Despezas de installação.....	5:000\$000	334:108\$640
<hr/>		
Machinismos e utensilios, conta nova.....	306:456\$350	
Terrano, idem.....	9:120\$916	
Vasilhame, idem.....	47:258\$799	
Trem rodante, idem.....	5:890\$000	
Arreios, idem.....	910\$800	
Animaes, idem.....	8:356\$000	
Obras novas.....	247:492\$643	
Casa para operarios.....	60:582\$600	686:068\$108
<hr/>		
Materia prima, existencia....	62:469\$509	
Manufatura, idem.....	336:740\$923	
Imposto sobre bebidas, sello, idem.....	5:494\$920	
Ferragens, idem.....	243\$000	
Mercadorias, idem.....	5:661\$430	
Sobresalentes e materias oleo- sas.....	13:189\$070	423:798\$843
<hr/>		
Seguros.....	2:420\$202	
Seguros maritimos.....	303\$480	
Assentamento do novo motor.	1:052\$700	3:776\$382
<hr/>		
Contas correntes e devedores.	81:038\$270	
Devedores da Europa.....	195\$530	
Letras a receber.....	750\$000	81:983\$860
<hr/>		
Caixa, dinheiro no cofre.....	3:324\$398	
Banco Rural e Hypothecario.	386\$455	
Banco de Deposito e Descontos	1:669\$030	
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	5:554\$100	10:933\$983
<hr/>		
Dividas em liquidação.....	22:684\$020	
Imposto sobre bebidas, conta em litigio.....	49:703\$682	
		72:387\$702
<hr/>		
Ações caucionadas.....		12:000\$000
		<hr/>
		2.075:057\$518

Passivo		
Capital:		
4.500 ações de 200\$000.....		900:000\$000
Obrigações ao portador:		
1.868 debentures de 200\$000.....		373:600\$000
Fundo de reserva.....	75:727\$832	
Lucros suspensos.....	150:386\$921	
Lucros e perdas.....	90:759\$868	316:874\$621
<hr/>		
Credores da Europa.....	157:568\$280	
Contas correntes, credores...	97:444\$579	
Juros de obrigações ao porta- dor.....	14:944\$000	
Seguros a pagar.....	408\$800	
Commissões a pagar.....	160\$080	
Salarios a pagar.....	9:792\$710	
Letras a pagar.....	145:639\$448	425:957\$897
<hr/>		
Dividendo 5°:		
O do 1° semestre de 1897 a pa- gar.....	45:000\$000	
Imposto sobre dividendos.....	1:625\$000	46:625\$000
<hr/>		
Caução da directoria.....		12:000\$000
		<hr/>
		2.075:057\$518

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1898. — Ignacio de Loyola Gomes da Silva, gerente. — F. Salgado Zenha, thesoureiro. — José dos Santos Andrade, guarda-livros.

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897. — Ignacio de Loyola Gomes da Silva, gerente. — F. Salgado Zenha, thesoureiro. — José dos Santos Andrade, guarda-livros.